

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第87/2004號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 87/2004

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

轉授一切所需權力予經濟局代局長蘇添平學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦科技有限公司”簽訂為經濟局提供資訊器材保養服務合同。

São subdelegados no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia, licenciado Sou Tim Peng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento informático à Direcção dos Serviços de Economia, a celebrar com a sociedade «Mega — Tecnologia Informática, Limitada».

二零零四年十二月三十日

30 de Dezembro de 2004.

經濟財政司司長 譚伯源

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第88/2004號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 88/2004

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄博士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“富易達出入口貿易有限公司”簽訂向勞工事務局職業培訓廳提供2005年電子電氣設備維修保養服務合同。

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, doutor Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção dos equipamentos electrónicos e de electricidade do Departamento de Formação Profissional da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, durante o ano de 2005, a celebrar com a «Sociedade de Comércio e de Importação e Exportação B&H, Lda.»

二零零四年十二月三十日

30 de Dezembro de 2004.

經濟財政司司長 譚伯源

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年十二月十四日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Dezembro de 2004:

根據第14/1999號行政法規第十八條第一、第二款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號

Leong Wai Leng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice

法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同聘用梁慧玲在本辦公室擔任第三職階特級技術輔導員職務，薪俸點430，由二零零四年十二月二十日起為期一年。

二零零五年一月五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室

第2/2005號保安司司長批示

澳門特別行政區保安司司長根據第13/2000號行政命令所賦予的權限，作出本批示：

嘉獎治安警察局副警長編號122851，劉炎景，因他在接近二十年工作期間，一直工作表現出類拔萃、專心致志以及具備敬業樂業精神。

他曾在警隊中多個部門工作，當中在保護重要人物及設施組的工作表現尤其突顯其個人才能，同時，在許多被委派的任務中都證明其對工作熱忱，而且不斷自我提昇警務技術知識以優化其所擔任的職務。

劉炎景是一位個性鮮明、為人忠誠以及工作態度認真的副警長，不時為履行工作犧牲其個人利益。

他是一位嚴守紀律的軍事化人員，不論在公事還是在私事上，均能有正直及誠實的表現，這些素質成為同僚間的模範對象，而且有助提昇良好的公眾形象以及整個保安部隊的威望。

因此，本人根據《澳門軍事化人員通則》第二百一十三條b)項規定，藉此公開嘉獎副警長編號122851，劉炎景，因其工作表現突出及出類拔萃。

二零零五年一月六日

保安司司長 張國華

二零零五年一月六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

430, neste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2004.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 5 de Janeiro de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 2/2005

O Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos da competência executiva que lhe é conferida pela Ordem Executiva n.º 13/2000:

Louva o subchefe n.º 122 851, Lau Im Keng, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, pela forma exemplar, dedicada e muito profissional como, ao longo dos seus cerca de 20 anos de serviço, sempre pautou a sua prestação funcional.

Nos diversos departamentos policiais por que passou, de entre os quais se distingue, pelas suas particulares características, o Grupo de Protecção a Altas Entidades e Instalações Importantes, bem como nas diversas missões que ao longo do tempo lhe foram sendo atribuídas jamais deixou de dar provas de elevado grau de dedicação, demonstrando sempre interesse em aperfeiçoar e melhorar os seus conhecimentos técnico-policiais, tendo em vista a optimização do seu efectivo desempenho.

Dotado de uma personalidade vincada, o subchefe Lau Im Keng distingue-se pela grande lealdade de carácter e pela seriedade com que encara a sua profissão, nunca regateando o sacrifício dos seus interesses privados quando tal se mostra necessário para o cumprimento das exigentes obrigações profissionais que lhe estão cometidas.

Militarizado dotado de grande sentido de disciplina, demonstra em todos os actos de serviço a que é chamado e, mesmo na sua vida privada, aprumo e correcta adequação da conduta cívica, qualidades que fazem dele um exemplo a seguir pelos seus camaradas em prol do prestígio e da imagem pública da corporação a que pertence, em particular, e das Forças e Serviços de Segurança em geral.

Por serem de elevado valor, muito distintos e relevantes os serviços prestados pelo subchefe n.º 122 851 Lau Im Keng é de inteira justiça formalizar o seu reconhecimento, o que, nos termos da alínea b) do artigo 213.º do Estatuto dos Militarizados das FSM, faço através deste público louvor.

6 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 6 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

第2/2005號社會文化司司長批示

本人行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一條及三月二日第15/92/M號法令第三條第二款f)項及第九條的規定，委任澳門公職教育協會、澳門教育工作者協會及澳門教育促進會為教育委員會委員。

二零零五年一月四日

社會文化司司長 崔世安

二零零五年一月四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第167/2004號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第二款、第四十七條第二款d)項、第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積150平方米，位於澳門半島老人院前地，其上建有34至36號都市性房地產，標示於物業登記局第23014號的土地的批給。

二、鑒於上款的修改，根據對該地點訂定的新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積28平方米，屬上款所述土地的地塊歸還澳門特別行政區，以納入公產。

三、以長期租借制度批出一幅相鄰於上述土地，面積14平方米，在上述登記局無標示的地塊，用作與另一幅標示於物業登記局第23014號的土地的剩餘地塊合併作共同利用，組成一幅總面積為136平方米的單一地段。

四、本批示即時生效。

二零零四年十二月三十一日

運輸工務司司長 歐文龍

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 2/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 15/92/M, de 2 de Março, designo a Associação Educativa da Função Pública de Macau, a Associação dos Educadores de Macau e a Associação Promotora da Educação de Macau como membros do Conselho de Educação.

4 de Janeiro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 4 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 167/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 29.º, da alínea d) do n.º 2 do artigo 47.º e dos artigos 107.º e 129.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 150 m², situado na península de Macau, no Largo da Companhia, onde se encontra construído o prédio urbano com os n.ºs 34 a 36, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 014.

2. No âmbito da revisão referida no número anterior, por força do novo alinhamento definido para o local, reverte livre de quaisquer ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, uma parcela do terreno identificado no número anterior, com a área de 28 m².

3. É concedida, por aforamento, uma parcela de terreno contígua, com a área de 14 m², não descrita na mencionada Conservatória, destinada a ser anexada e aproveitada conjuntamente com a parcela remanescente do terreno descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 014, de forma a constituir um único lote com a área global de 136 m².

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

31 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

附件

ANEXO

(土地工務運輸局第 2326.02 案卷及
土地委員會第 34/2004 號案卷)

(Processo n.º 2 326.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 34/2004
da Comissão de Terras)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Fernando Plácido Carion，由其受權人 Lei Soi Chek 代理。

鑒於：

一、透過公佈於二零零零年十二月二十二日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第 113/2000 號運輸工務司司長批示，對一幅以長期租借制度批給 Fernando Plácido Carion，未婚，成年，澳門出生，居於本市老人院前地 34 至 36 號，面積 150 平方米，位於澳門半島老人院前地，其上建有 34 至 36 號都市性房地產，標示於物業登記局第 23014 號的土地的完善批給合同作出規範。該土地的利用權以承批人名義登錄於第 25059F 號。

二、由於承批人擬重新利用有關土地，以單一所有權制度興建一幢六層高，作住宅及停車場用途的自用樓宇，故向土地工務運輸局遞交了有關建築計劃。根據土地工務運輸局副局長二零零三年五月七日的批示，該工程計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、因此，承批人透過其受權人 Lei Soi Chek，未婚，成年，通訊住所設於澳門友誼大馬路 1023 號南方大廈 1 字樓 A-E 座，於二零零三年十月二十日向行政長官遞交申請書，請求批准根據交予土地工務運輸局的計劃，更改上述土地的利用，並隨後修改批給合同。

四、在開立有關案卷後，土地工務運輸局計算了應得的回報及制定了修改批給合同擬本，承批人透過二零零四年九月十三日的聲明書表示接納該擬本。

五、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零四年十月十四日舉行會議，同意批准有關申請。

六、土地委員會的意見書已於二零零四年十一月十八日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零四年十一月九日的贊同意見書上。

七、本批給所規範之合同標的土地在地圖繪製暨地籍局於二零零三年十二月三日發出的第 4689/1994 號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”標示。

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Fernando Plácido Carion, representado pelo seu procurador Lei Soi Chek, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 113/2000 do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/2000, II Série, de 22 de Dezembro, foi titulado a favor de Fernando Plácido Carion, solteiro, maior, natural de Macau, residente nesta cidade, no Largo da Companhia, n.ºs 34 a 36, o contrato de aperfeiçoamento da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 150 m², situado na Península de Macau, no Largo da Companhia, onde se encontra implantado o prédio urbano com os n.ºs 34 a 36, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 014, e cujo domínio útil está inscrito a favor do concessionário sob o n.º 25 059F.

2. Pretendendo o concessionário proceder a um novo aproveitamento do terreno, com a construção de um edifício de 6 pisos, em propriedade única, para uso próprio, afectado às finalidades de habitação e estacionamento, submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de arquitectura, o qual, por despacho do subdirector destes Serviços, de 7 de Maio de 2003, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos.

3. Nestas circunstâncias, em requerimento apresentado em 20 de Outubro de 2003, dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, o concessionário, através do seu procurador, Lei Soi Chek, solteiro, maior, com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 1 023, edifício Nam Fong, 1.º andar, A-E, solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do aludido terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT e a consequente revisão do contrato de concessão.

4. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que foi aceite pelo concessionário, mediante declaração de 13 de Setembro de 2004.

5. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 14 de Outubro de 2004, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

6. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 18 de Novembro de 2004, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Novembro de 2004.

7. O terreno objecto do contrato titulado pelo presente contrato encontra-se assinalado com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 4 689/1994, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 3 de Dezembro de 2003.

八、根據對該地點訂定的街道準線的規定，以字母“C”標示，面積28平方米的地塊將與標示於物業登記局第23014號的房地產標示分割，歸還予澳門特別行政區納入公產，而以字母“B”標示，面積14平方米，在物業登記局無標示的地塊則以長期租借制度批出，以便與以字母“A”標示的地塊合併，組成一幅總面積136平方米的單一地段。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的修改批給合同條件通知承批人 Fernando Plácido Carion，其透過二零零四年十一月三十日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。

十、合同第三條款第二款所述的利用權價金調整後的差額及第六條款所指的溢價金，已透過由土地委員會於二零零四年十一月二十五日發出的第189/2004號非經常性收入憑單，於二零零四年十二月六日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號84464），其副本存檔於有關案卷內。

十一、合同第七條款第二款所述的保證金，已透過澳門商業銀行於二零零四年十二月三日發出、其條款獲批給實體接納的第G2004.0520號銀行擔保繳交。

第一條款——合同標的

本合同標的為：

1) 修改一幅以長期租借制度批出，位於澳門半島老人院前地，面積150（壹佰伍拾）平方米，其上建有34及36號都市性房地產，標示於物業登記局第23014號及以乙方名義登錄於第25059F號，以字母“A”及“C”標示於地圖繪製暨地籍局於二零零三年十二月三日發出的第4689/1994號地籍圖中的土地批給。

2) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積28（貳拾捌）平方米，在上述地圖繪製暨地籍局地籍圖中以字母“C”標示，將脫離與源自拆卸第23014號標示樓宇的地塊，交還予甲方以便納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

3) 以長期租借制度批出一幅面積14（拾肆）平方米，在物業登記局沒有標示，價值為\$22,350.00（澳門幣貳萬貳仟叁佰伍拾元整），以字母“B”標示在上述地籍圖中的地塊，用作與一幅以字母“A”標示於1)項的地塊合併，組成一幅總面積136（壹佰叁拾陸）平方米，以字母“A”及“B”標示在上述地籍圖中的單一地段作共同利用。該地段以下簡稱為土地，其批給轉由本合同的條款規範。

8. De acordo com o alinhamento definido para o local, a parcela identificada pela letra «C», com a área de 28 m², a desanexar do prédio descrito na CRP sob o n.º 23 014, reverte para a Região Administrativa Especial de Macau, destinando-se a integrar o seu domínio público, sendo concedida, por aforamento, a parcela identificada pela letra «B», com a área de 14 m², que não se encontra descrita na CRP, a fim de ser anexada à parcela «A», passando as mesmas a constituir um único lote com a área global de 136 m².

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato de revisão da concessão, titulado pelo presente despacho, foram notificadas ao concessionário, Fernando Plácido Carion, e por este expressamente aceites, mediante declaração datada de 30 de Novembro de 2004.

10. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil referido no n.º 2 da cláusula terceira e o prémio referido na cláusula sexta do contrato, foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças, em 6 de Dezembro de 2004 (receita n.º 84 464), através da guia de receita eventual n.º 189/2004, emitida pela Comissão de Terras em 25 de Novembro de 2004, cujo duplicado foi arquivado no respectivo processo.

11. A caução referida no n.º 2 da cláusula sétima do contrato foi prestada mediante garantia bancária n.º G2004.0520, emitida pelo Banco Comercial de Macau, S.A., em 3 de Dezembro de 2004, em termos aceites pela entidade concedente.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados), situado na península de Macau, no Largo da Companhia, onde se encontra construído o prédio urbano n.ºs 34 e 36, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 23 014 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 25 059F, assinalado com as letras «A» e «C» na planta n.º 4 689/1994, emitida em 3 de Dezembro de 2003 pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC);

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, da parcela de terreno assinalada com a letra «C» na planta da DSCC acima mencionada, com a área de 28 m² (vinte e oito metros quadrados), a desanexar do terreno resultante da demolição do prédio descrito sob o n.º 23 014, destinada a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública;

3) A concessão, por aforamento, da parcela do terreno, com a área de 14 m² (catorze metros quadrados), não descrita na CRP, com valor atribuído de \$ 22 350,00 (vinte e duas mil, trezentas e cinquenta patacas), assinalada com a letra «B» na planta referida, destinada a ser anexada e aproveitada conjuntamente com a parcela assinalada com a letra «A» referida na alínea 1), passando a constituir um único lote de terreno com a área global de 136 m² (cento e trinta e seis metros quadrados), assinalado com as letras «A» e «B» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高6(陸)層的自用樓宇。

2. 上款所述的樓宇按用途分配如下：

住宅：面積 648 平方米；

停車場：面積 93 平方米。

3. 上款所述的面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金

1. 土地的利用權價金調整為 \$ 44,460.00 (澳門幣肆萬肆仟肆佰陸拾元整)。

2. 在扣除公佈於二零零零年十二月二十二日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第113/2000號運輸工務司司長批示第三條款第一款所規定的土地利用權價金 \$ 9,000.00 (澳門幣玖仟元整)後，乙方須在按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接納本合同的條件時，繳付土地利用權價金的差額 \$ 35,460.00 (澳門幣叁萬伍仟肆佰陸拾元整)。

3. 每年繳付的地租調整為 \$111.00 (澳門幣壹佰壹拾壹元整)。

4. 不準時繳付地租將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地的利用須由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計 18 (拾捌) 個月的總期限內進行。

2. 第一款所定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上條款訂定的期限，延遲不超過 60 (陸拾) 日者，處以罰款最高每日可達 \$ 1,000.00 (澳門幣壹仟元整)；延遲超過 60 日，但在 120 (壹佰貳拾) 日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為不受控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em propriedade única, compreendendo 6 (seis) pisos para o uso próprio.

2. O edifício, referido no número anterior, é afectado às seguintes finalidades de utilização:

Habitação: com a área de 648 m²;

Estacionamento: com a área de 93 m².

3. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 44 460,00 (quarenta e quatro mil quatrocentas e sessenta patacas).

2. O segundo outorgante obriga-se a pagar o diferencial no valor de \$ 35 460,00 (trinta e cinco mil, quatrocentas e sessenta patacas) resultante da dedução do preço do domínio útil no valor de \$ 9 000,00 (nove mil patacas), estipulado no n.º 1 da cláusula terceira do Despacho n.º 113/2000 do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/2000, II Série, de 22 de Dezembro, aquando do envio da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 111,00 (cento e onze patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no n.º 1 inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento dos prazos fixados na cláusula anterior, relativamente à apresentação do projecto, ao início e conclusão das obras, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第二款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第六條款——合同溢價金

乙方須在按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接納本合同的條件時，向甲方繳付合同溢價金\$ 217,108.00（澳門幣貳拾壹萬柒仟壹佰零捌元整）。

第七條款——轉讓

1. 鑒於批給的特殊性，將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方核准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$ 50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或核准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第八條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其能有效地執行任務。

第九條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改土地的批給用途或利用，甲方可宣告收回全部或部分土地。

2. 當發生下列任一事實時，該土地亦會被收回：

- 1) 第五條款所規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 中止土地的利用及 / 或批給用途；
- 3) 不履行第六條款規定的義務。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

- 1) 土地的利用權全部或部分被撤銷；

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 217 108,00 (duzentas e dezassete mil cento e oito patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula sétima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, dada a sua característica especial, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula oitava — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula nona — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno, quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;
- 2) Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;
- 3) Incumprimento da obrigação estabelecida na cláusula sexta.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

- 1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

2) 土地全部或部分，連同其上所有的改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十一條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用的法例規範。

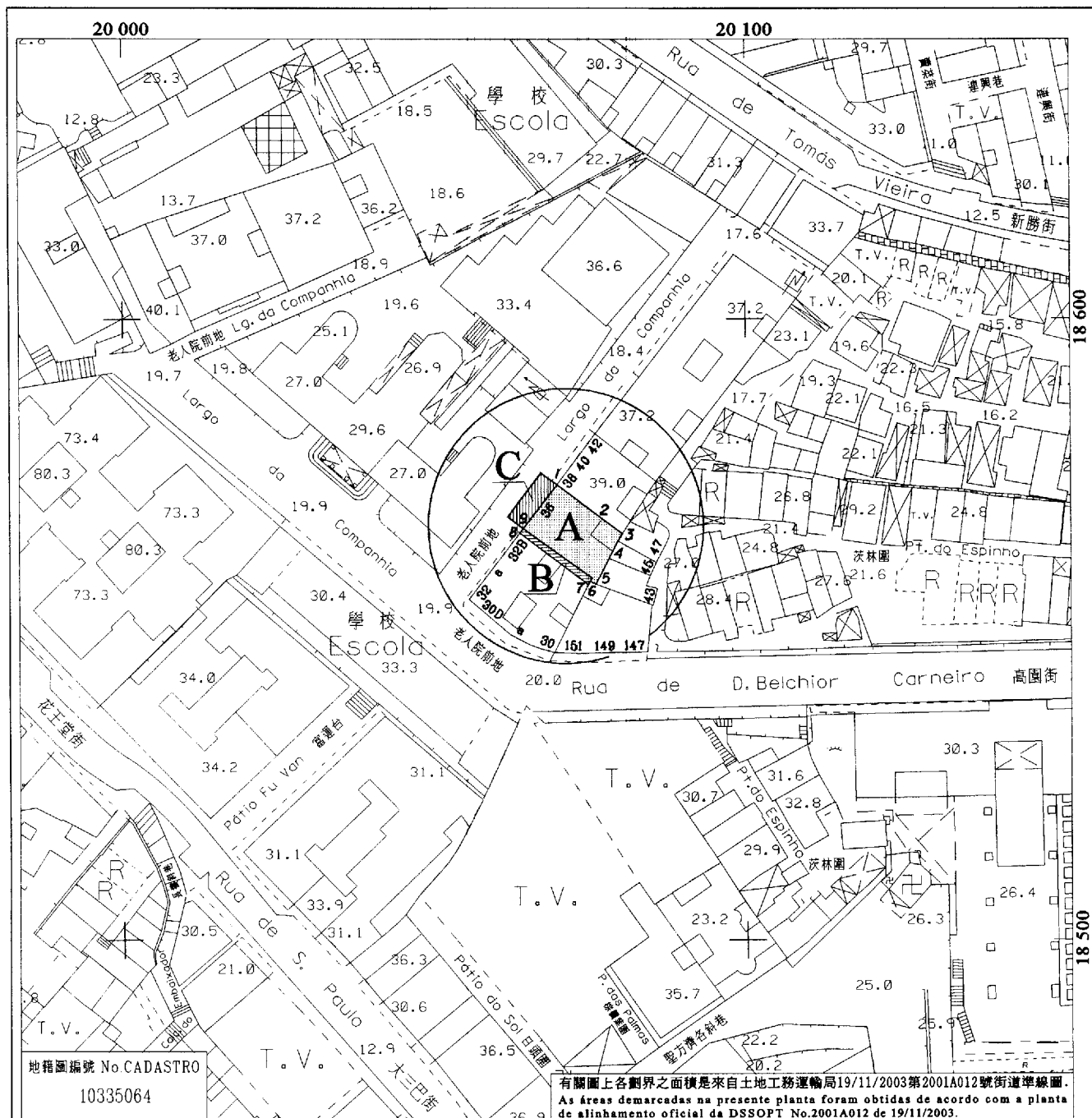
2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima primeira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



老人院前地34-36號（實地只有門牌36號）

Largo da Companhia nº 34-36 (no local tem somente o nº 36)



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metres

1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 167 / 運輸工務司 / 2004
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號175/2004於14/10/2004
Parecer da C.T. no. de

4689/1994於03/12/2003
de

N.º	M (m)	P (m)
1	20 069.6	18 573.4
2	20 076.8	18 567.9
3	20 080.1	18 565.5
4	20 078.5	18 562.7
5	20 075.8	18 557.4
6	20 074.9	18 557.8
7	20 074.6	18 557.3
8	20 063.6	18 565.6
9	20 064.1	18 566.4

 面積 " A " = 122 m²
Área

 面積 " B " = 14 m²
Área

 面積 " C " = 28 m²
Área

四至 Confrontações actuais :

- A 地塊 :

Parcela A :

- 東北 - 老人院前地38-42號(nº7656);
- NE - Largo da Companhia nºs38-42(nº7656);
- 東南 - 位於鄰近茨林圍之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;
- SE - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto ao Pátio do Espinho;
- 西南 - B地塊及高園街147-151號(nº22165);
- SW - Parcela B e Rua de D. Belchior Carneiro nº147-151(nº22165);
- 西北 - 老人院前地(C地塊);
- NW - Largo da Companhia(Parcela C);

- B 地塊 :

Parcela B :

- 東北 - A地塊;
- NE - Parcela A;
- 東南 - A地塊及高園街147-151號(nº22165);
- SE - Parcela A e Rua de D. Belchior Carneiro nº147-151(nº22165);
- 西南 - 老人院前地30-32B號(nº13606);
- SW - Largo da Companhia nºs30-32B(nº13606);
- 西北 - 老人院前地;
- NW - Largo da Companhia;

- C 地塊 :

Parcela C :

- 東北/西南/西北 - 老人院前地;
- NE/SW/NW - Largo da Companhia;
- 東南 - A地塊。
- SE - Parcela A.

備註: - "A+C"地塊相應為標示編號23014(AF)。

OBS: As parcelas "A+C" correspondem à totalidade da descrição nº23014(AF).

- "B"地塊, 於物業登記局被推定為沒有登記, 為符合街道準線之要求向澳門特別行政區申請使用之土地。
A parcela "B" é terreno que se presume omissa na C.R.P., a adquirir à Região Administrativa Especial de Macau, para acerto de alinhamento.
- "C"地塊, 用作為公共道路, 並將歸入澳門特別行政區公產。
A parcela "C" é terreno destinado a via pública e a integrar no Domínio Público da R.A.E.M..



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第1/2005號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條，連同第30/2000號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與Fichtner GmbH & Co. KG 簽訂「澳門固體垃圾焚化中心設備擴容及現代化——技術協助服務」的合同。

二零零五年一月三日

運輸工務司司長 歐文龍

第2/2005號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《民法典》第九百三十四條和續後數條，以及七月五日第6/80/M號法律第二十九條第二款、第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，將兩幅屬完全所有權制度，面積分別為7平方米及9平方米，分割自物業登記局第7295號及第434號標示的地塊贈與澳門特別行政區，以便納入公產，作為公共道路。

二、為統一法律制度，將一幅屬完全所有權制度的土地贈與澳門特別行政區，以便再以長期租借制度批出。該土地總面積為2,073平方米，屬標示於物業登記局第19365號至第19372號、第2108號至第2110號、第5448號、第434號及第7295號樓宇的組成部分，位於澳門半島白馬行，其上曾建有1至15號樓宇、哪咤廟斜巷，其上曾建有2號樓宇、板樟堂街無門牌編號、鵝里，其上曾建有2至4號樓宇及永安圍，其上曾建有10至14號樓宇。

三、修改一幅以長期租借制度批出，總面積71平方米，位於上款所述地點的土地批給。該土地為標示於物業登記局第19365號至第19368號土地的組成部分。

四、鑒於上款的修改，根據對該地點訂定的新街道準線規定，將上款土地中一幅面積8平方米，無帶任何責任或負擔，分

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 1/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Assistência Técnica em Serviços de Engenharia para a Expansão da Capacidade Operacional e Modernização dos Equipamentos da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau», a celebrar com a empresa Fichtner GmbH & Co. KG.

3 de Janeiro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 2/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 934.º e seguintes do Código Civil e dos artigos 29.º, n.º 2, 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São doadas, em regime de propriedade perfeita, à Região Administrativa Especial de Macau, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, duas parcelas de terreno com a área de 7 m² e 9 m², a desanexar dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 7 295 e 434, respectivamente, destinadas a integrar o domínio público, como via pública.

2. Para efeitos de unificação do seu regime jurídico, é doado à Região Administrativa Especial de Macau, em regime de propriedade perfeita, e por esta concedido, em regime de aforamento, o terreno com a área global de 2 073 m², que faz parte integrante dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 19 365 a 19 372, 2 108 a 2 110, 5 448, 434 e 7 295, situado na península de Macau, entre a Rua de Pedro Nolasco da Silva, onde se encontravam construídos os prédios n.ºs 1 a 15, Calçada das Verdades, onde se encontrava construído o prédio n.º 2, Rua de S. Domingos, s/n, Beco do Ganso, onde se encontrava construído o prédio com os n.ºs 2 a 4, e Pátio da Canja, onde se encontravam construídos os prédios n.ºs 10 a 14.

3. É revista a concessão, por aforamento, do terreno com a área global de 71 m², situado no local referido no número anterior, que faz parte integrante dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 19 365 a 19 368.

4. No âmbito dessa revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, reverte a favor da Região Administrativa Especial de Macau, livre de ónus ou encargos, uma parcela do terreno identificado no número anterior, com a área de 8 m², a

割自上述登記局第 19365 號標示的地塊歸還澳門特別行政區，以便納入公產作為公共道路。

五、第二款所述土地及第三款所述土地的餘下部分（在與第四款所述地塊分割後）將作合併，以長期租借制度共同利用，組成一幅面積 2136 平方米的單一地段。

六、本批示即時生效。

二零零五年一月三日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

**(土地工務運輸局第 1146.02 號案卷及
土地委員會第 45/2004 號案卷)**

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Sociedade “Construção e Investimentos Global Limitada”。

鑒於：

一、總址設於澳門水坑尾街 8 及 8A 號地下的 Sociedade “Construção e Investimentos Global Limitada” 擁有一幅總面積為 2,160 平方米，分別位於澳門半島白馬行，其上曾建有 1 至 15 號樓宇、哪咤廟斜巷，其上曾建有 2 號樓宇、板樟堂街無門牌編號、鵝里，其上曾建有 2 至 4 號樓宇及永安圍，其上曾建有 10 至 14 號樓宇，並在地圖繪製暨地籍局於二零零三年三月二十一日發出的第 3720/1991 號地籍圖中以字母 “A1”、“A2”、“B1”、“B2”、“C1”、“C2”、“D1”、“D2”、“E”、“F1”、“F2” 及 “F3” 標示的土地。

二、在上指土地中以字母 “A2”、“F1”、“B2”、“C2” 及 “D2” 標示的地塊，包括在物業登記局 B40 冊第 53 頁背頁至第 55 頁第 19365 號至第 19368 號標示及以上述公司名義登錄於 G9 冊第 191 頁第 3573 號的土地內，該等地塊均以長期租借制度批出擁有，而田底權則以澳門特別行政區名義登錄於 F6 冊第 4 頁第 3376 號、F6 冊第 185 頁第 4057 號及 F7 冊第 16 頁第 6189 號。

三、上款所指的 land，包括了在同一地籍圖中以字母 “A1”、“B1”、“C1” 及 “D1” 標示的地塊，而以字母 “F2” 標示的地塊，屬標示於物業登記局 B25 冊第 13 頁第 7295 號及以上述公司名義登錄於 G9 冊第 191 頁第 3573 號土地的組成部分；以字母 “F3” 標示的地塊，屬標示於物業登記局 B2 冊第 256 頁第 434

desanexar do prédio descrito na mencionada Conservatória sob o n.º 19 365, destinada a integrar o domínio público, como via pública.

5. O terreno identificado no n.º 2 e o remanescente (após a desanexação da parcela referida no n.º 4) do terreno identificado no n.º 3 destinam-se a ser anexados e aproveitados conjuntamente em regime de aforamento, constituindo um único lote de terreno com a área de 2 136 m².

6. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

3 de Janeiro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

**(Processo n.º 1 146.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 45/2004
da Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade «Construção e Investimentos Global Limitada», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Construção e Investimentos Global Limitada», com sede em Macau, na Rua do Campo, n.ºs 8 e 8-A, r/c, é titular do terreno com a área total de 2 160 m², situado na península de Macau, entre a Rua de Pedro Nolasco da Silva, onde se encontravam construídos os prédios n.ºs 1 a 15, Calçada das Verdades, onde se encontrava construído o prédio n.º 2, Rua de S. Domingos, s/n, Beco do Ganso, onde se encontrava construído o prédio com os n.ºs 2 a 4, e Pátio da Canja, onde se encontravam construídos os prédios n.ºs 10 a 14, assinalado com as letras «A1», «A2», «B1», «B2», «C1», «C2», «D1», «D2», «E», «F1», «F2» e «F3», na planta n.º 3 720/1991, emitida em 21 de Março de 2003, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

2. As parcelas do aludido terreno, assinaladas com as letras «A2» e «F1», «B2», «C2», e «D2», incluídas nos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial (CRP), respectivamente sob os n.ºs 19 365 a 19 368 de fls. 53v a 55 do livro B40, inscritos a favor da referida sociedade sob o n.º 3 573 a fls. 191 do livro G9, são tituladas em regime de concessão, por aforamento, conforme inscrições do domínio directo, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, n.ºs 3 376 a fls. 4 do livro F6, 4 057 a fls. 185 do livro F6 e 6 189 a fls. 16 do livro F7.

3. As parcelas do mesmo terreno assinaladas com as letras «A1», «B1», «C1» e «D1», incluídas nos prédios referidos no número anterior, a parcela assinalada com a letra «F2», que faz parte integrante do prédio descrito na CRP sob o n.º 7 295 a fls. 13 do livro B25, inscrito a favor da aludida sociedade sob o n.º 3 573 a fls. 191 do livro G9, a parcela assinalada com a letra «F3», que faz parte integrante do prédio descrito na CRP sob o n.º 434 a fls. 256 do livro B2, inscrito a favor da mencionada

號及以上述公司名義登錄於G7冊第47頁背頁第2463號土地的組成部分；以字母“E”標示的地塊，則包括了標示於物業登記局B11冊第47頁背頁至第49頁第2108號至第2110號及以上述公司名義登錄於G55K冊第87頁第16266號、G13冊第48頁背頁第6252號及G7冊第47頁背頁第2463號的所有土地、標示於物業登記局B22冊第299頁第5448號及以其名義登錄於G9冊第191頁第3573號的所有土地、標示於物業登記局B40冊第55頁背頁至第57頁第19369號至第19372號及以上述公司名義登錄於G9冊第191頁第3573號的所有土地、標示於物業登記局B2冊第256頁第434號及以上述公司名義登錄於G7冊第47頁背頁第2463號樓宇的部分土地、以及標示於物業登記局B25冊第13頁第7295號及以其名義登錄於G9冊第191頁第3573號土地的部分，該等地塊均以完全所有權制度擁有。

四、二零零三年九月十一日，Sociedade “Construção e Investimentos Global Limitada”向行政長官呈交申請書，請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，以及按照二零零一年十一月六日交予土地工務運輸局並經該局副局長於二零零一年十二月三十一日作出的批示，視為可予核准，但須遵守一些技術要件的經修改的建築工程計劃，批准更改上述土地的利用。

五、經分析有關申請後，土地工務運輸局認為需要統一組成該土地的相關地塊的法律制度，故根據《澳門特別行政區基本法》第七條，連同第1/1999號法律《回歸法》第三條第四款及附件三第一點的規定，以長期租借制度統一該等地塊的法律制度。

六、在組成案卷後，制訂了合同擬本。根據二零零四年十月十三日的聲明書，該合同擬本的條款已獲申請公司接納。

七、因此，根據合同的規定，申請公司將所有權屬其所有的地塊贈與澳門特別行政區，而當中以字母“A1”、“B1”、“C1”、“D1”及“E”標示的地塊屬以長期租借制度批出，以便與以字母“A2”、“B2”、“C2”及“D2”標示，屬長期租借制度的地塊共同利用。

八、將以“F1”標示的地塊的利用權歸還澳門特別行政區，以便納入公產，並將上述以字母“F2”及“F3”標示的贈與地塊納入公產。

九、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零四年十一月二十五日舉行會議，同意批准有關申請。

十、土地委員會的意見書已於二零零四年十一月二十九日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

sociedade sob o n.º 2 463 a fls. 47v do livro G7, bem como a parcela assinalada com a letra «E», que abrange a totalidade dos prédios descritos na CRP sob os n.ºs 2 108 a 2 110 de fls. 47v a 49 do livro B11, inscritos a favor da mesma sociedade sob os n.ºs 16 266 a fls. 87 do livro G55K, 6 252 a fls. 48v do livro G13 e 2 463 a fls. 47v do livro G7, a totalidade do prédio descrito na CRP sob o n.º 5 448 a fls. 299 do livro B22, inscrito a seu favor sob o n.º 3 573 a fls. 191 do livro G9, a totalidade dos prédios descritos na CRP sob os n.ºs 19 369 a 19 372 a fls. 55v a 57 do livro B40, inscritos a favor da sobredita sociedade sob o n.º 3 573 a fls. 191 do livro G9 e abrange ainda parte do prédio descrito na CRP sob o n.º 434 a fls. 256 do livro B2, inscrito a seu favor sob o n.º 2 463 a fls. 47v do livro G7, e parte do prédio descrito na CRP sob o n.º 7 295 a fls. 13 do livro B25, inscrito a seu favor sob o n.º 3 573 a fls. 191 do livro G9, são tituladas em regime de propriedade perfeita.

4. Por requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentado em 11 de Setembro de 2003, a sociedade «Construção e Investimentos Global, Limitada», solicitou, ao abrigo do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, autorização para modificar o aproveitamento do terreno anteriormente identificado, em conformidade com o projecto de alteração de obra de construção, submetido em 6 de Novembro de 2001, o qual foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos de ordem técnica, por despacho do subdirector da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), de 31 de Dezembro de 2001.

5. Analisado o pedido, a DSSOPT considerou que, havendo necessidade de uniformizar o regime jurídico aplicável às parcelas que compõem o terreno, essa uniformização deveria ser feita em regime de aforamento, atento o disposto no artigo 7.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 4 do artigo 3.º e o ponto 1 do Anexo III da Lei n.º 1/1999 (Lei da Reunificação).

6. Instruído o procedimento, foi elaborada a minuta de contrato, cujos termos foram aceites pela sociedade requerente, mediante declaração de 13 de Outubro de 2004.

7. Assim, nos termos do contrato, a sociedade requerente doa à Região Administrativa Especial de Macau as parcelas de terreno de sua propriedade, parte das quais — as assinaladas com as letras «A1», «B1», «C1», «D1» e «E» — lhe são concedidas em regime de aforamento, para aproveitamento conjunto com as parcelas «A2», «B2», «C2» e «D2», de que é titular em regime de aforamento.

8. Reverte à Região Administrativa Especial de Macau o domínio útil da parcela «F1» para ser integrado no domínio público, sendo igualmente integradas neste domínio as parcelas doadas identificadas pelas letras «F2» e «F3».

9. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 25 de Novembro de 2004, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

10. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 29 de Novembro de 2004, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

十一、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將修改合同的條件通知申請公司。該公司透過由 Cheung Kam Sin，居於澳門青洲大馬路美居廣場第二期新勝閣一字樓，以 Sociedade “Construção e Investimentos Global Limitada” 經理身分於二零零四年十二月四日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經第二公證署核實。

十二、因調整合同第三條款第1款1)項訂定的利用權價金而產生的差額及第七條款訂定的合同溢價金已透過土地委員會於二零零四年十二月二日發出的第195/2004號非經常性收入憑單，於二零零四年十二月六日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號84360），其副本存於有關案卷內。

十三、合同第八條款所述的保證金已透過永亨銀行於二零零四年十二月六日發出、其條款獲批給實體接納的第SBG-04/096號銀行擔保書繳交。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改該等以長期租借制度批出，總面積71（柒拾壹）平方米，位於澳門半島伯多祿局長街1至7號，以字母“A2”、“B2”、“C2”、“D2”和“F1”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零三年三月二十一日發出的第3720/1991號地籍圖，屬於物業登記局B40冊第53頁背頁至第55頁第19365號至第19368號所標示土地的一部分，並以乙方名義登錄於G9冊第191頁第3573號的地塊的批給；

2) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積8（捌）平方米，在地圖繪製暨地籍局上述地籍圖中以字母“F1”標示，將與標示於物業登記局B40冊第53頁背頁第19365號土地分割的地塊歸還給甲方，以納入澳門特別行政區公產，作為公共道路；

3) 根據新街道準線的規定，將兩幅無帶任何責任或負擔，面積分別為7（柒）及9（玖）平方米，在同一地籍圖中以字母“F2”和“F3”標示，將與標示於物業登記局B25冊第13頁第7295號和B2冊第256頁第434號土地分割的地塊贈與甲方，以納入澳門特別行政區公產，作為公共道路；

4) 為統一法律制度，將該等無帶任何責任或負擔，總面積2,073（貳仟零柒拾叁）平方米，價值為\$45,166,295.00（澳門幣肆仟伍佰壹拾陸萬陸仟貳佰玖拾伍元整），位於澳門半島，在伯多祿局長街1至15號、哪咤廟斜巷2號、板樟堂街無門牌編號、鵝

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições da revisão do contrato foram notificadas à sociedade requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 4 de Dezembro de 2004, assinada por Cheung Kam Sin, residente em Macau, na Avenida do Conselheiro Borja, Edifício Mayfair Garden, Fase II, Sunrise Court, 1.º andar, na qualidade de gerente da sociedade «Construção e Investimentos Global Limitada», qualidade e poderes que foram verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

12. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulada na alínea 1) do n.º 1 da cláusula terceira, e o prémio estipulado na cláusula sétima do contrato foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau em 6 de Dezembro de 2004 (receita n.º 84 360), através da guia de receita eventual n.º 195/2004, emitida pela Comissão de Terras em 2 de Dezembro de 2004, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

13. A caução a que se refere a cláusula oitava do contrato foi prestada através da garantia bancária SBG-04/096, emitida pelo Banco Weng Hang, S.A., em 6 de Dezembro de 2004, em termos aceites pela entidade concedente.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por aforamento, das parcelas de terreno com a área global de 71 m² (setenta e um metros quadrados), situadas na península de Macau, na Rua de Pedro Nolasco da Silva n.ºs 1 a 7, assinaladas com as letras «A2», «B2», «C2», «D2» e «F1» na planta n.º 3 720/1991, emitida em 21 de Março de 2003, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), que fazem parte integrante dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 19 365 a 19 368 de fls. 53v a 55 do livro B40 e cujo domínio útil se encontra inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 3 573 a fls. 191 do livro G9;

2) A reversão a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, da parcela de terreno com a área de 8 m² (oito metros quadrados), a desanexar do prédio descrito na CRP sob o n.º 19 365 a fls. 53v do livro B40, assinalada com a letra «F1» na planta da DSCC, acima mencionada, e destinada a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública, por força dos novos alinhamentos;

3) A doação, a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, da propriedade de duas parcelas, com as áreas respectivas de 7 m² (sete metros quadrados) e 9 m² (nove metros quadrados), a desanexar dos prédios descritos na CRP sob os n.ºs 7 295 a fls. 13 do livro B25 e 434 a fls. 256 do livro B2, assinaladas pelas letras «F2» e «F3» na mesma planta, destinadas a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública, por força dos novos alinhamentos;

4) A doação, a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, para fins de unificação do regime jurídico, da propriedade das parcelas de terreno com a área global de 2 073 m² (dois mil e setenta e três metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 45 166 295,00 (quarenta e cinco milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentas e noventa e cinco patacas), situadas na penín-

里2至4號及永安圍10至14號之間，標示於上述地籍圖的地塊的所有權贈與甲方，以納入澳門特別行政區私產，上指地塊說明如下：

(1) 地塊“A1”，面積13（拾叁）平方米，屬於物業登記局B40冊第53頁背頁第19365號所標示土地的一部分，並以乙方名義登錄於G9冊第191頁第3573號；

(2) 地塊“B1”，面積25（貳拾伍）平方米，屬於物業登記局B40冊第54頁第19366號所標示土地的一部分，並以乙方名義登錄於G9冊第191頁第3573號；

(3) 地塊“C1”，面積33（叁拾叁）平方米，屬於物業登記局B40冊第54頁背頁第19367號所標示土地的一部分，並以乙方名義登錄於G9冊第191頁第3573號；

(4) 地塊“D1”，面積41（肆拾壹）平方米，屬於物業登記局B40冊第55頁第19368號所標示土地的一部分，並以乙方名義登錄於G9冊第191頁第3573號；

(5) 地塊“E”，面積1,961（壹仟玖佰陸拾壹）平方米，由以下土地組成：

- 標示於物業登記局B11冊第47頁背頁至第49頁背頁第2108號至第2110號，並以乙方名義分別登錄於G55K冊第87頁第16266號、G13冊第48頁背頁第6252號和G7冊第47頁背頁第2463號的全部土地；

- 標示於物業登記局B22冊第299頁第5448號，並以乙方名義登錄於G9冊第191頁第3573號的整幅土地；

- 標示於物業登記局B40冊第55頁背頁至第57頁第19369號至第19372號，並以乙方名義登錄於G9冊第191頁第3573號的全部土地；

- 標示於物業登記局B2冊第256頁第434號，並以乙方名義登錄於G7冊第47頁背頁第2463號的土地【在與本條款3】項所指9平方米的地塊分割後】的餘下部分；

- 標示於物業登記局B25冊第13頁第7295號，並以乙方名義登錄於G9冊第191頁第3573號的土地【在與本條款3】項所指7平方米的地塊分割後】的餘下部分；

5) 以長期租借制度批給乙方本條款4) 項所述的有關地塊。

2. 上款所述分別以字母“A1”、“A2”、“B1”、“B2”、“C1”、“C2”、“D1”、“D2”和“E”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零三年三月二十一日發出的第3720/1991號地籍圖的地塊，將以長期租借制度作合併共同利用，組成一幅面積2,136（貳仟壹佰叁拾陸）平方米的單一地段，該地段以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

sula de Macau, entre a Rua de Pedro Nolasco da Silva, n.º 1 a 15, Calçada das Verdades n.º 2, Rua de S. Domingos, s/n, Beco do Ganso, n.º 2 a 4, e Pátio da Canja, n.º 10 a 14, assinaladas na referida planta cadastral, destinadas a integrar o domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau, as quais a seguir se discriminam:

(1) parcela «A1», com a área de 13 m² (treze metros quadrados), que faz parte integrante do prédio descrito na CRP sob o n.º 19 365 a fls. 53v do livro B40, inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 3 573 a fls. 191 do livro G9;

(2) parcela «B1», com a área de 25 m² (vinte e cinco metros quadrados), que faz parte integrante do prédio descrito na CRP sob o n.º 19 366 a fls. 54 do livro B40, inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 3 573 a fls. 191 do livro G9;

(3) parcela «C1», com a área de 33 m² (trinta e três metros quadrados), que faz parte integrante do prédio descrito na CRP sob o n.º 19 367 a fls. 54v do livro B40, inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 3 573 a fls. 191 do livro G9;

(4) parcela «D1», com a área de 41 m² (quarenta e um metros quadrados), que faz parte integrante do prédio descrito na CRP sob o n.º 19 368 a fls. 55 do livro B40, inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 3 573 a fls. 191 do livro G9;

(5) parcela «E», com a área de 1 961 m² (mil novecentos e sessenta e um metros quadrados), constituída pelos seguintes prédios:

- a totalidade dos prédios descritos na CRP sob os n.ºs 2 108 a 2 110 de fls. 47v a 49v do livro B11, inscritos a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 16 266 a fls. 87 do livro G55K, 6 252 a fls. 48v do livro G13 e 2 463 a fls. 47v do livro G7, respectivamente;

- a totalidade do prédio descrito na CRP sob o n.º 5 448 a fls. 299 do livro B22, inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 3 573 a fls. 191 do livro G9;

- a totalidade dos prédios descritos na CRP sob os n.ºs 19 369 a 19 372 de fls. 55v a 57 do livro B40, inscritos a favor do segundo outorgante sob o n.º 3 573 a fls. 191 do livro G9;

- a parte remanescente [após desanexação da parcela com a área de 9 m², identificada na alínea 3) desta cláusula] do prédio descrito na CRP sob o n.º 434 a fls. 256 do livro B2, inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 2 463 a fls. 47v do livro G7;

- a parte remanescente [após desanexação da parcela com a área de 7 m², identificada na alínea 3) desta cláusula] do prédio descrito na CRP sob o n.º 7 295 a fls. 13 do livro B25, inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 3 573 a fls. 191 do livro G9;

5) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de aforamento, das parcelas de terreno referidas na alínea 4) desta cláusula.

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior assinaladas com as letras «A1», «A2», «B1», «B2», «C1», «C2», «D1», «D2» e «E» na planta n.º 3 720/1991, emitida em 21 de Março de 2003, pela DSCC, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de aforamento, constituindo um único lote com a área de 2 136 m² (dois mil cento e trinta e seis metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的17(拾柒)層高，包括4(肆)層地庫的樓宇。

2. 上款所述樓宇的用途如下：

住宅：建築面積11,425平方米；

商業：建築面積8,291平方米；

停車場：建築面積7,728平方米。

3. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修正。

第三條款——利用權價金

1. 土地的利用權價金總額訂定為\$3,158,960.00(澳門幣叁佰壹拾伍萬捌仟玖佰陸拾元整)，詳列如下：

1) \$93,172.00(澳門幣玖萬叁仟壹佰柒拾貳元整)，為在地圖繪製暨地籍局於二零零三年三月二十一日發出的第3720/1991號地籍圖中以字母“A2”、“B2”、“C2”及“D2”標示的已批出地塊經調整後的利用權價金；

2) \$3,065,788.00(澳門幣叁佰零陸萬伍仟柒佰捌拾捌元整)，為在同一地籍圖中以字母“A1”、“B1”、“C1”、“D1”及“E”標示的現批出地塊的利用權價金。

2. 豁免乙方繳付上款2)項訂定，相等於現批出地塊的利用權價金。

3. 在七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指接納本合同的條件時，須一次繳清第1款1)項規定的利用權價金經調整後的差額。

4. 每年繳付的地租調整為\$7,897.00(澳門幣柒仟捌佰玖拾柒元整)。

5. 不準時繳付地租將按照稅務執行政程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地的利用由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，總期限為36(叁拾陸)個月。

2. 上款所定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審批該等圖則所需的時間。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為將地圖繪製暨地籍局於二零零三年三月二十一日發出的第3720/1991號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”、“B2”、“C1”、“C2”、“D1”、“D2”、

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 17 (dezasete) pisos, incluindo 4 (quatro) pisos em cave.

2. O edifício, referido no número anterior, é afectado às seguintes finalidades de utilização:

Habitacional: com a área bruta de construção de 11 425 m²;

Comercial: com a área bruta de construção de 8 291 m²;

Estacionamento: com a área bruta de construção de 7 728 m².

3. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 3 158 960,00 (três milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentas e sessenta patacas), assim discriminado:

1) \$ 93 172,00 (noventa e três mil, cento e setenta e duas patacas), referentes ao valor actualizado das parcelas já concedidas, assinaladas com as letras «A2», «B2», «C2» e «D2» na planta n.º 3 720/1991, emitida em 21 de Março de 2003 pela DSCC;

2) \$ 3 065 788,00 (três milhões, sessenta e cinco mil, setecentas e oitenta e oito patacas), referentes ao valor fixado para as parcelas agora concedidas, assinaladas com as letras «A1», «B1», «C1», «D1» e «E» na mesma planta.

2. O segundo outorgante fica isento do pagamento do preço do domínio útil, fixado na alínea 2) do número anterior, correspondente às parcelas ora concedidas.

3. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulado na alínea 1) do n.º 1, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

4. O foro anual é actualizado para \$ 7 897,00 (sete mil, oitocentas e noventa e sete patacas).

5. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e a apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação e remoção das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A1», «A2», «B1», «B2», «C1», «C2», «D1», «D2», «E», «F1», «F2» e «F3» na planta n.º 3 720/1991,

“E”、“F1”、“F2”和“F3”標示的地塊騰空，並移走其上所有的建築物、物料和基礎建設。

第六條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特別原因外，倘乙方不遵守第四條款訂定的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為不受控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——合同溢價金

在七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指接納本合同的條件時，乙方須向甲方繳付合同溢價金\$1,151,724.00（澳門幣壹佰壹拾伍萬壹仟柒佰貳拾肆元整）。

第八條款——轉讓

1. 當土地未完全利用而轉讓本批給所衍生的狀況，須事先獲得甲方核准，且承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其是溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以甲方接受的存款、擔保或保險擔保提供保證金\$60,000.00（澳門幣陸萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或核准轉讓批給所帶來的權利時退還。

第九條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行職務。

第十條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改土地的批給用途或利用，甲方可宣告全部或部分收回土地。

2. 在發生下列任一情況時，土地亦會被收回：

1) 第六條款所規定的加重罰款期限屆滿；

emitida em 21 de Março de 2003, pela DSCC, de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 1 151 724,00 (um milhão, cento e cinquenta e uma mil, setecentas e vinte e quatro patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 60 000,00 (sessenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização prévia para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

- 2) 土地的利用及 / 或批給用途中止。
3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。
4. 土地收回的宣告將產生下列效力：
 - 1) 土地的利用權全部或部分被撤銷；
 - 2) 全部或部分土地連同其上所有的改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十二條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

2) Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

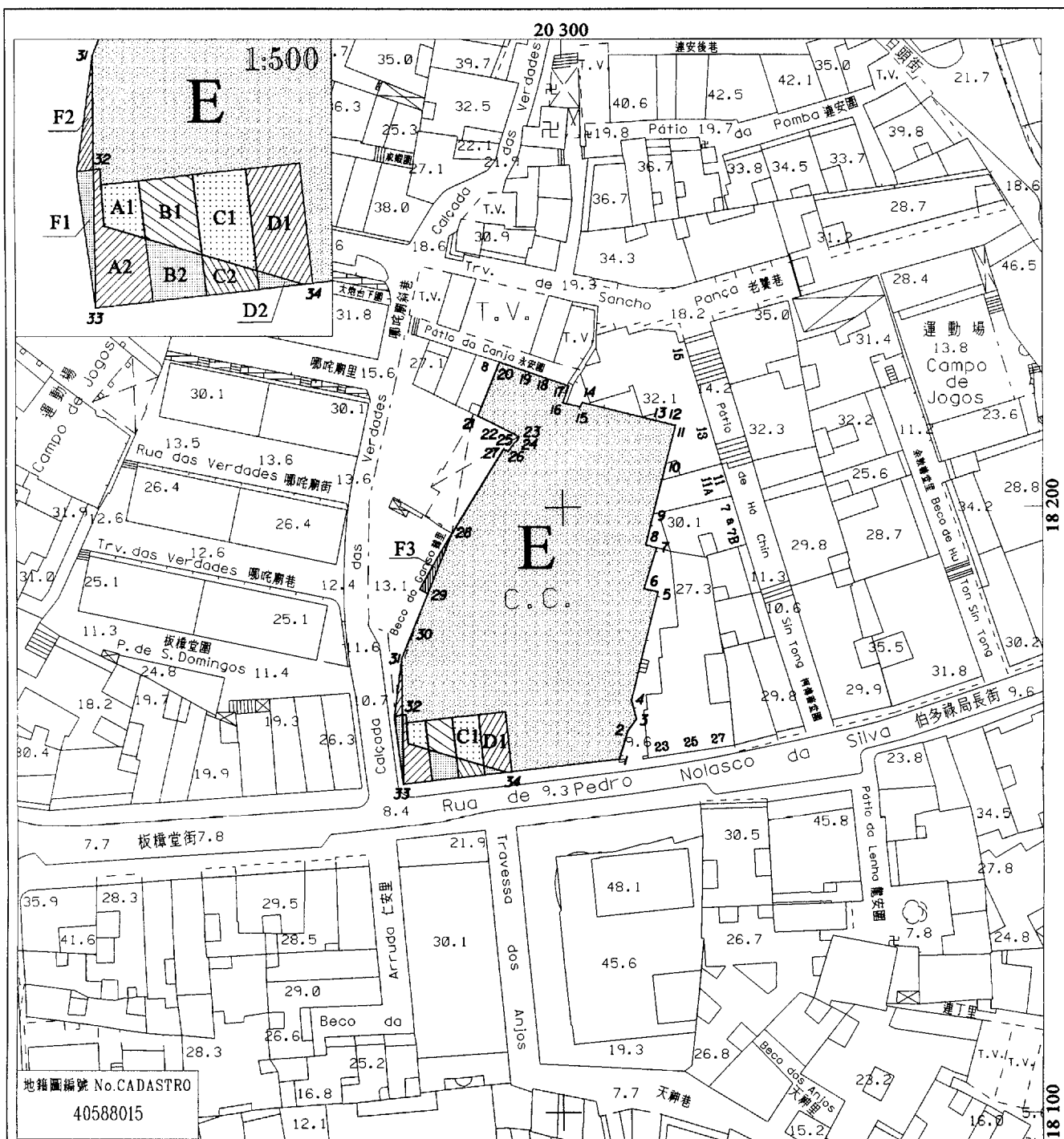
2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



伯多祿局長街1-15號, 哪咭廟斜巷2號, 板樟堂街無門牌, 鵝里2-4號及永安園10-14號

Rua de Pedro Nolasco da Silva n^{os} 1-15, Calçada das Verdades n^o 2,
Rua de S. Domingos s/n, Beco do Ganso n^{os} 2-4 e Pátio da Canja n^{os} 10-14



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metres

1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 2 / 運輸工務司 / 2005
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 189/2004 於 25/11/2004
Parecer da C.T. no. de

3720/1991 於 21/03/2003
de

N.º	M (m)	P (m)	N.º	M (m)	P (m)	N.º	M (m)	P (m)
1	20 309.1	18 158.4	12	20 318.2	18 213.6	23	20 292.8	18 211.8
2	20 310.5	18 163.1	13	20 316.9	18 214.0	24	20 292.4	18 211.1
3	20 311.9	18 164.9	14	20 303.2	18 217.5	25	20 292.1	18 210.9
4	20 311.2	18 168.1	15	20 302.9	18 216.8	26	20 291.0	18 209.4
5	20 315.6	18 186.1	16	20 300.0	18 217.4	27	20 290.3	18 209.8
6	20 313.3	18 186.6	17	20 301.0	18 220.3	28	20 281.7	18 195.8
7	20 315.3	18 193.3	18	20 297.1	18 221.6	29	20 277.7	18 185.8
8	20 313.6	18 193.8	19	20 293.4	18 222.9	30	20 274.9	18 178.9
9	20 314.8	18 198.8	20	20 289.7	18 224.2	31	20 273.4	18 175.1
10	20 317.0	18 207.2	21	20 286.0	18 215.3	32	20 273.5	18 165.7
11	20 318.6	18 213.7	22	20 289.5	18 213.5	33	20 273.6	18 154.3
						34	20 291.4	18 156.3

地塊 Parcela A1 = 13 m²

地塊 Parcela A2 = 30 m²

地塊 Parcela B1 = 25 m²

地塊 Parcela B2 = 19 m²

地塊 Parcela C1 = 33 m²

地塊 Parcela C2 = 11 m²

地塊 Parcela D1 = 41 m²

地塊 Parcela D2 = 3 m²

地塊 Parcela E = 1 961 m²

地塊 Parcela F1 = 8 m²

地塊 Parcela F2 = 7 m²

地塊 Parcela F3 = 9 m²

四至 Confrontações actuais :

- A1 地塊 : 標示編號19365的部分 (PPF) .

Parcela A1 : Parte da descrição n.º19365(PPF) .

北 - E地塊;

N - Parcela E;

南/西 - A2地塊;

S/W - Parcela A2;

東 - B1地塊;

E - Parcela B1;

- A2 地塊 : 標示編號19365的部分 (AF) .

Parcela A2 : Parte da descrição n.º19365(AF) .

北 - A1及E地塊;

N - Parcelas A1 e E;

南 - 伯多祿局長街;

S - Rua de Pedro Nolasco da Silva;

東 - A1,B2及E地塊;

E - Parcelas A1, B2 e E;

西 - 哪咤廟斜巷 (F1地塊);

W - Calçada das Verdades (Parcela F1);

- B1 地塊 : 標示編號19366的部分 (PPF) .

Parcela B1 : Parte da descrição n.º19366(PPF) .

北 - E地塊;

N - Parcela E;

南 - B2地塊;

S - Parcela B2;

東 - C1地塊;

E - Parcela C1;

西 - A1地塊;

W - Parcela A1;

- B2 地塊 : 標示編號19366的部分 (AF) .

Parcela B2 : Parte da descrição n.º19366(AF) .

北 - B1地塊;

N - Parcela B1;

南 - 伯多祿局長街;

S - Rua de Pedro Nolasco da Silva;

東 - C2地塊;

E - Parcela C2;

西 - A2地塊;

W - Parcela A2;

- C1 地塊 : 標示編號19367的部分 (PPF) .

Parcela C1 : Parte da descrição n.º19367(PPF) .

北 - E地塊;

N - Parcela E;

南 - C2地塊;

S - Parcela C2;

東 - D1地塊;

E - Parcela D1;

西 - B1地塊;

W - Parcela B1;

- C2 地塊 : 標示編號19367的部分 (AF) .

Parcela C2 : Parte da descrição n.º19367(AF) .

北 - C1地塊;

N - Parcela C1;

南 - 伯多祿局長街;

S - Rua de Pedro Nolasco da Silva;

東 - D2地塊;

E - Parcela D2;

西 - B2地塊;

W - Parcela B2;

- D1 地塊 : 標示編號19368的部分 (PPF) .

Parcela D1 : Parte da descrição n.º19368(PPF) .

北/東 - E地塊;

N/E - Parcela E;

南 - D2地塊及伯多祿局長街;

S - Parcela D2 e Rua de Pedro Nolasco da Silva;

西 - C1地塊;

W - Parcela C1;

- D2 地塊 : 標示編號19368的部分 (AF) .

Parcela D2 : Parte da descrição n.º19368(AF) .

北 - D1地塊;

N - Parcela D1;

南 - 伯多祿局長街;

S - Rua de Pedro Nolasco da Silva;

西 - C2地塊;

W - Parcela C2;



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

- E 地塊：標示編號2108至2110, 5448, 19369至19372 (PPF) 及標示編號434, 7295 (PPF) 的部分。
Parcela E : Descrições n.ºs 2108 a 2110, 5448, 19369 a 19372 (PPF) e parte das descrições n.ºs 434, 7295 (PPF).
- 北 - 柯傳善堂圍7-7B號(n.º20166)及13-15號(n.º21025)·伯多祿局長街21-27(n.º395)及永安園;
N - Pátio de Hó Chin Sin Tong n.ºs 7-7B(n.º20166) e n.ºs 13-15 (n.º21025), Rua de Pedro Nolasco da Silva n.ºs 21-27 (n.º395) e Pátio da Canja;
- 南 - A1, A2, B1, C1及D1地塊·哪咤廟斜巷6-8號(n.º543)及伯多祿局長街;
S - Parcelas A1, A2, B1, C1 e D1, Calçada das Verdades n.ºs 6-8(n.º543) e Rua de Pedro Nolasco da Silva;
- 東 - 柯傳善堂圍7-7B號(n.º20166), 11-11A號(n.º14299)及13-15號(n.º21025)及伯多祿局長街21-27號(n.º395);
E - Pátio de Hó Chin Sin Tong n.ºs 7-7B(n.º20166), n.ºs 11-11A(n.º14299) e n.ºs 13-15(n.º21025) e Rua de Pedro Nolasco da Silva n.ºs 21-27(n.º395);
- 西 - A2及D1地塊·哪咤廟斜巷4號(n.º4567)及6-8號(n.º543)·永安園8號(n.º2107)·哪咤廟斜巷(F2地塊)及鵝里(F3地塊);
W - Parcelas A2 e D1, Calçada das Verdades n.º4(n.º4567) e n.ºs 6-8(n.º543), Pátio da Canja n.º8(n.º2107), Calçada das Verdades (Parcela F2) e Beco do Ganso (Parcela F3);
- F1 地塊：標示編號19365的部分(AF)·用作為公共道路·並歸入澳門特別行政區公產(哪咤廟斜巷)。
Parcela F1 : Parte da descrição n.º19365(AF), é terreno destinado a via pública e a integrar no Domínio Público da R.A.E.M. (Calçada das Verdades).
- 北 - 哪咤廟斜巷(F2地塊);
N - Calçada das Verdades (Parcela F2);
- 東 - A2地塊;
E - Parcela A2;
- 西 - 哪咤廟斜巷;
W - Calçada das Verdades;
- F2 地塊：標示編號7295的部分(PPF)·用作為公共道路·並歸入澳門特別行政區公產(哪咤廟斜巷)。
Parcela F2 : Parte da descrição n.º7295(PPF), é terreno destinado a via pública e a integrar no Domínio Público da R.A.E.M. (Calçada das Verdades).
- 南 - 哪咤廟斜巷(F1地塊);
S - Calçada das Verdades (Parcela F1);
- 東 - E地塊;
E - Parcela E;
- 西 - 哪咤廟斜巷;
W - Calçada das Verdades;
- F3 地塊：標示編號434的部分(PPF)·用作為公共道路·並歸入澳門特別行政區公產(鵝里)。
Parcela F3 : Parte da descrição n.º434(PPF), é terreno destinado a via pública e a integrar no Domínio Público da R.A.E.M. (Beco do Ganso).
- 南/西 - 鵝里;
S/W - Beco do Ganso;
- 東 - E地塊·
E - Parcela E.

備註：- "E+F2+F3"地塊相應為標示編號434, 2108至2110, 5448, 7295及19369至19372。
OBS: As parcelas "E+F2+F3" correspondem à totalidade das descrições n.ºs 434, 2108 a 2110, 5448, 7295 e 19369 a 19372.

- "A1+A2+F1"地塊相應為標示編號19365。
As parcelas "A1+A2+F1" correspondem à totalidade da descrição n.º19365.

- "B1+B2"地塊相應為標示編號19366。
As parcelas "B1+B2" correspondem à totalidade da descrição n.º19366.

- "C1+C2"地塊相應為標示編號19367。
As parcelas "C1+C2" correspondem à totalidade da descrição n.º19367.

- "D1+D2"地塊相應為標示編號19368。
As parcelas "D1+D2" correspondem à totalidade da descrição n.º19368.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

屬本圖附件二 3720/1991 於 21/03/2003
Anexo 2 à Planta de

二零零五年一月四日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 4 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan
Tong.

廉 政 公 署**批 示 摘 錄**

摘錄自廉政專員於二零零四年十二月二十二日批示如下：

丘曼玲學士及周信余學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，並連同十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，首位追溯自二零零四年十二月二十日起，隨後一位自二零零五年一月五日起，以定期委任方式續任為廉政公署顧問，為期兩年。

摘錄自代廉政專員於二零零四年十二月三十一日批示如下：

何鈺珊碩士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，並連同十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，追溯自二零零四年十二月二十日起，以定期委任方式續任為廉政專員辦公室主任，為期兩年。

胡家偉學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，並連同十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，追溯自二零零四年十二月二十日起，以定期委任方式續任為廉政公署顧問，為期兩年。

二零零五年一月七日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 22 de Dezembro de 2004:

Licenciados Iao Man Leng e Chao Son U — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, como assessores deste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, e 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos a partir de 20 de Dezembro de 2004 e 5 de Janeiro de 2005, respectivamente.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária contra a Corrupção, substituta, de 31 de Dezembro de 2004:

Mestre Ho Ioc San — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe de Gabinete deste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, e 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos a partir de 20 de Dezembro de 2004.

Licenciado Vu Ka Vai — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assessor deste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, e 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos a partir de 20 de Dezembro de 2004.

Comissariado contra a Corrupção, aos 7 de Janeiro de 2005.
— A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

警 察 總 局**批 示 摘 錄**

摘錄自保安司司長二零零五年一月五日所作批示：

根據第9/2004號行政法規修改的十二月三十日第66/94/M號法令所通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條一款、第七十五條一款a)項及第九十八條h)項、以及經第17/2003號行政法規修改的第2/2001號行政法規第八條的規定，由二零零五年一月六日起，以定期委任方式，委任警務總長De Paiva Ribeiro, Francisco José為本局顧問，為期三個月。

二零零五年一月六日於警察總局

局長 白英偉

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Janeiro de 2005:

De Paiva Ribeiro, Francisco José, intendente — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de três meses, assessor destes Serviços, nos termos dos artigos 71.º, n.º 1, 75.º, n.º 1, alínea a), e 98.º, alínea h), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, conjugado com o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2001, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2003, a partir de 6 de Janeiro de 2005.

Serviços de Polícia Unitários, aos 6 de Janeiro de 2005. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

終審法院院長辦公室

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

第3/GPTUI/2004 號終審法院院長批示

Despacho do Presidente do Tribunal de Última
Instância n.º 3/GPTUI/2004

根據八月二日第三十一期第一組《澳門特別行政區公報》刊登的第7/2004號法律第二十六條之規定，各級法院辦事處的司法輔助人員自二零零四年九月一日起轉入新職程，人員名單見附表。

二零零四年十二月三十一日

終審法院院長 岑浩輝

Os funcionários de justiça das secretarias dos tribunais das várias instâncias transitam, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 7/2004, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 31/2004, I Série, de 2 de Agosto, para a nova carreira conforme lista nominativa em anexo, a partir de 1 de Setembro de 2004.

31 de Dezembro de 2004.

O Presidente do TUI, *Sam Hou Fai*.

附表

ANEXO

根據八月二日第三十一期第一組《澳門特別行政區公報》刊登的第7/2004號法律第二十六條之規定，各級法院辦事處的司法輔助人員轉入該法律所指定之新職程之人員名單：

Lista nominativa dos funcionários de justiça das secretarias dos tribunais das várias instâncias que transitam para a nova carreira, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 7/2004, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 31/2004, I Série, de 2 de Agosto:

1. 編制內人員

Pessoal do quadro

人員職級及姓名 Categoria e nome	於二零零四年八月三十一日之狀況 Situação em 31-8-2004		於二零零四年九月一日之新狀況 Nova situação em 1-9-2004		任用方式 Formas de provimento	法院辦事處 Secretarias dos tribunais
	職級 Categoria	職階 Escala	職級 Categoria	職階 Escala		
職級：法院首席書記員 Categoria: Escrivão judicial principal						
曾豔芬 Chang Im Fan	書記 Escrivão de direito	第三職階 3.º escala	法院首席書記員 Escrivão judicial principal	第三職階 3.º escala	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
Francisco Moc	書記 Escrivão de direito	第三職階 3.º escala	法院首席書記員 Escrivão judicial principal	第三職階 3.º escala	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
Júlio António Bento a)	書記 Escrivão de direito	第三職階 3.º escala	法院首席書記員 Escrivão judicial principal	第三職階 3.º escala	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
Leopoldo Arrais do Rosário b)	書記 Escrivão de direito	第三職階 3.º escala	法院首席書記員 Escrivão judicial principal	第三職階 3.º escala	確定委任 Nomeação definitiva	行政法院 T.A.
劉慶輝 c) Luís Lau aliás Lau Heng Fai c)	書記 Escrivão de direito	第三職階 3.º escala	法院首席書記員 Escrivão judicial principal	第三職階 3.º escala	確定委任 Nomeação definitiva	終審法院 T.U.I.
Nuno Lopes Costa Corujo	書記 Escrivão de direito	第三職階 3.º escala	法院首席書記員 Escrivão judicial principal	第三職階 3.º escala	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.

人員職級及姓名 Categoria e nome	於二零零四年八月三十一日之狀況 Situação em 31-8-2004		於二零零四年九月一日之新狀況 Nova situação em 1-9-2004		任用方式 Formas de provimento	法院辦事處 Secretarias dos tribunais
	職級 Categoria	職階 Escala	職級 Categoria	職階 Escala		
職級：法院助理書記員 Categoria: Escrivão judicial adjunto						
Agostinho Paiva	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
Ana Georgina de Assis	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
Angelina Maria Ritchie	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
Angelo Tadeu de Carvalhosa	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 刑事起訴法庭 J.I.C. do T.J.B.
António Si Madeira de Carvalho	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
Armando José de Jesus Bernardes	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 刑事起訴法庭 J.I.C. do T.J.B.
Arménio Rodrigues	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
何玉儀 Ho Ioc I	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
Isabel António	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	行政法院 T.A.
João António Nascimento de Sousa	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
João Maria Albino	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
李曉暉 Lei Hio Fai	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
Leonel Rodrigues Boyol	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	終審法院 T.U.I.
Manuel Maria da Fonseca Tavares	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.

人員職級及姓名 Categoria e nome	於二零零四年八月三十一日之狀況 Situação em 31-8-2004		於二零零四年九月一日之新狀況 Nova situação em 1-9-2004		任用方式 Formas de provimento	法院辦事處 Secretarias dos tribunais
	職級 Categoria	職階 Escala	職級 Categoria	職階 Escala		
Manuel Maria Santos	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 刑事起訴法庭 J.I.C. do T.J.B.
Mário Maria de Castro Ribas da Silva	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
Palmiro Augusto Estorninho Júnior	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	行政法院 T.A.
潘玉琮 Pun Ioc Keng	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
Rui Jorge D'Assumpção Clemente	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 刑事起訴法庭 J.I.C. do T.J.B.
石明 Thach Minh	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
陳格 d) Chan Kak d)	助理書記 Escrivão-adjunto	第二職階 2.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第二職階 2.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
鄭紹康 Cheang Sio Hong	助理書記 Escrivão-adjunto	第二職階 2.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第二職階 2.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
趙錦強 Chiu Kam Keong	助理書記 Escrivão-adjunto	第二職階 2.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第二職階 2.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
霍潤萍 Fock Ion Peng	助理書記 Escrivão-adjunto	第二職階 2.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第二職階 2.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
劉妙玲 Lau Mio Leng	助理書記 Escrivão-adjunto	第二職階 2.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第二職階 2.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
Luís Filipe Placé de Amorim	助理書記 Escrivão-adjunto	第二職階 2.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第二職階 2.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 刑事起訴法庭 J.I.C. do T.J.B.
蘇昭榆 Susana Tjahajamulia	助理書記 Escrivão-adjunto	第二職階 2.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第二職階 2.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	中級法院 T.S.I.
王依琪 Vong I Kei	助理書記 Escrivão-adjunto	第二職階 2.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第二職階 2.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 刑事起訴法庭 J.I.C. do T.J.B.

人員職級及姓名 Categoria e nome	於二零零四年八月三十一日之狀況 Situação em 31-8-2004		於二零零四年九月一日之新狀況 Nova situação em 1-9-2004		任用方式 Formas de provimento	法院辦事處 Secretarias dos tribunais
	職級 Categoria	職階 Escala	職級 Categoria	職階 Escala		
職級：法院初級書記員 Categoria: Escrivão judicial auxiliar						
鄭宇懷 Cheang U Wai	繕錄員 Escrutário judicial	第四職階 4.º escala	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第四職階 4.º escala	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
張曉華 Cheong Hio Wa	繕錄員 Escrutário judicial	第四職階 4.º escala	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第四職階 4.º escala	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
張啟雄 Cheong Kai Hong	繕錄員 Escrutário judicial	第四職階 4.º escala	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第四職階 4.º escala	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
張健倫 Cheong Kin U	繕錄員 Escrutário judicial	第四職階 4.º escala	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第四職階 4.º escala	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 刑事起訴法庭 J.I.C. do T.J.B.
傅美珍 Fu Mei Chan	繕錄員 Escrutário judicial	第四職階 4.º escala	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第四職階 4.º escala	確定委任 Nomeação definitiva	行政法院 T.A.
郭淑貞 Kok Sok Cheng Matias	繕錄員 Escrutário judicial	第四職階 4.º escala	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第四職階 4.º escala	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
關淑芬 Kuan Sok Fan	繕錄員 Escrutário judicial	第四職階 4.º escala	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第四職階 4.º escala	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 刑事起訴法庭 J.I.C. do T.J.B.
林瑞芬 Lam Soi Fan	繕錄員 Escrutário judicial	第四職階 4.º escala	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第四職階 4.º escala	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
李嘉露 Lei Ka Lou	繕錄員 Escrutário judicial	第四職階 4.º escala	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第四職階 4.º escala	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
雷惠玲 Loi Wai Leng	繕錄員 Escrutário judicial	第四職階 4.º escala	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第四職階 4.º escala	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
Maria Isabel da Fonseca Tavares	繕錄員 Escrutário judicial	第四職階 4.º escala	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第四職階 4.º escala	確定委任 Nomeação definitiva	中級法院 T.S.I.
潘嘉琦 Pun Ka Kei	繕錄員 Escrutário judicial	第四職階 4.º escala	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第四職階 4.º escala	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
譚志堅 Tam Chi Kin	繕錄員 Escrutário judicial	第四職階 4.º escala	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第四職階 4.º escala	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
鄧樹彬 Tang Si Pan	繕錄員 Escrutário judicial	第四職階 4.º escala	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第四職階 4.º escala	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.

人員職級及姓名 Categoria e nome	於二零零四年八月三十一日之狀況 Situação em 31-8-2004		於二零零四年九月一日之新狀況 Nova situação em 1-9-2004		任用方式 Formas de provimento	法院辦事處 Secretarias dos tribunais
	職級 Categoria	職階 Escala	職級 Categoria	職階 Escala		
戴潔儀 Tai Kit I	繕錄員 Escrutário judicial	第四職階 4.º escalão	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第四職階 4.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	行政法院 T.A.
黃百佳 Vong Pak Kai	繕錄員 Escrutário judicial	第四職階 4.º escalão	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第四職階 4.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
鄭倩影 Cheang Sin Ieng	繕錄員 Escrutário judicial	第三職階 3.º escalão	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
Elisa Trindade Carlos	繕錄員 Escrutário judicial	第三職階 3.º escalão	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 刑事起訴法庭 J.I.C. do T.J.B.
馮美玲 Fung Mei Ling	繕錄員 Escrutário judicial	第三職階 3.º escalão	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
李力申 Lee Lek San	繕錄員 Escrutário judicial	第三職階 3.º escalão	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
梁楚紅 Leong Cho Hong	繕錄員 Escrutário judicial	第三職階 3.º escalão	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	中級法院 T.S.I.
Mónica Pereira Loi	繕錄員 Escrutário judicial	第三職階 3.º escalão	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 刑事起訴法庭 J.I.C. do T.J.B.
彭倩體 Pang Sin Tai	繕錄員 Escrutário judicial	第三職階 3.º escalão	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 刑事起訴法庭 J.I.C. do T.J.B.
潘翠櫻 Pun Choi Ieng	繕錄員 Escrutário judicial	第三職階 3.º escalão	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
杜淑嫻 Tou Sok Han	繕錄員 Escrutário judicial	第三職階 3.º escalão	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 刑事起訴法庭 J.I.C. do T.J.B.
謝雪英 Che Sut Ieng	繕錄員 Escrutário judicial	第二職階 2.º escalão	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第二職階 2.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
張珮儀 Cheong Pui I	繕錄員 Escrutário judicial	第二職階 2.º escalão	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第二職階 2.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
黎茵 Lai Ian Manhão	繕錄員 Escrutário judicial	第二職階 2.º escalão	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第二職階 2.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 刑事起訴法庭 J.I.C. do T.J.B.
林瑜 Lam U	繕錄員 Escrutário judicial	第二職階 2.º escalão	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第二職階 2.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.

人員職級及姓名 Categoria e nome	於二零零四年八月三十一日之狀況 Situação em 31-8-2004		於二零零四年九月一日之新狀況 Nova situação em 1-9-2004		任用方式 Formas de provimento	法院辦事處 Secretarias dos tribunais
	職級 Categoria	職階 Escala	職級 Categoria	職階 Escala		
Bruno José Drummond Morlin Cardoso	庭差 Oficial judicial	第四職階 4.º escalão	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第四職階 4.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	行政法院 T.A.
伍家略 Ng Ka Leok	庭差 Oficial judicial	第四職階 4.º escalão	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第四職階 4.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
吳錦輝 Ng Kam Fai	庭差 Oficial judicial	第四職階 4.º escalão	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第四職階 4.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
陳仲平 Chan Chong Peng	庭差 Oficial judicial	第三職階 3.º escalão	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	終審法院 T.U.I.
陳魁 Chan Fui	庭差 Oficial judicial	第三職階 3.º escalão	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 刑事起訴法庭 J.I.C. do T.J.B.
張杜凡 Cheong Tou Fan	庭差 Oficial judicial	第三職階 3.º escalão	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
左傑成 Chor Kit Shing	庭差 Oficial judicial	第三職階 3.º escalão	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
林浩輝 Lam Hou Fai	庭差 Oficial judicial	第三職階 3.º escalão	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
劉銀枝 Lao Ngan Chi	庭差 Oficial judicial	第三職階 3.º escalão	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
黃溥明 Vong Pou Meng	庭差 Oficial judicial	第三職階 3.º escalão	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	中級法院 T.S.I.
葉家欣 Yip Ka Ian	庭差 Oficial judicial	第三職階 3.º escalão	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
何家榮 Ho Ka Weng	庭差 Oficial judicial	第二職階 2.º escalão	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第二職階 2.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 刑事起訴法庭 J.I.C. do T.J.B.
阮建強 Un Kin Keong	庭差 Oficial judicial	第二職階 2.º escalão	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第二職階 2.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva	初級法院 T.J.B.
孫智聰 Sun Chi Chong	庭差 Oficial judicial	第一職階 1.º escalão	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第一職階 1.º escalão	臨時委任 Nomeação provisória	初級法院 刑事起訴法庭 J.I.C. do T.J.B.

- a) 現任初級法院代書記長一職。
 a) A exercer funções de secretário judicial, em regime de substituição, no Tribunal Judicial de Base.
- b) 現任行政法院代書記長一職。
 b) A exercer funções de secretário judicial, em regime de substituição, no Tribunal Administrativo.
- c) 現任終審法院代書記長一職。
 c) A exercer funções de secretário judicial, em regime de substituição, no Tribunal de Última Instância.
- d) 現任終審法院院長秘書一職，屬定期委任。
 d) A exercer funções de secretária pessoal do Presidente do Tribunal de Última Instância, em comissão de serviço.

2. 編制外合同人員

Pessoal contratado além do quadro

人員職級及姓名 Categoria e nome	於二零零四年八月三十一日之狀況 Situação em 31-8-2004		於二零零四年九月一日之新狀況 Nova situação em 1-9-2004		法院辦事處 Secretarias dos tribunais
	職級 Categoria	職階 Escalaão	職級 Categoria	職階 Escalaão	
官職：書記長 Categoria: Secretário judicial					
Artur Joaquim Remísio Mauricio	書記長 Secretário judicial	---	書記長 Secretário judicial	---	中級法院 T.S.I.
職級：法院首席書記員 Categoria: Escrivão judicial principal					
Artur Pereira Videira	書記 Escrivão de direito	第三職階 3.º escalaão	法院首席書記員 Escrivão judicial principal	第三職階 3.º escalaão	初級法院 T.J.B.
José António de Sousa Martins	書記 Escrivão de direito	第三職階 3.º escalaão	法院首席書記員 Escrivão judicial principal	第三職階 3.º escalaão	初級法院 T.J.B.
José de Azevedo Faria	書記 Escrivão de direito	第三職階 3.º escalaão	法院首席書記員 Escrivão judicial principal	第三職階 3.º escalaão	初級法院 T.J.B.
Maria Dagmar Fernandes de Jesus Videira	書記 Escrivão de direito	第三職階 3.º escalaão	法院首席書記員 Escrivão judicial principal	第三職階 3.º escalaão	初級法院 T.J.B.
Pascoal Sant’Ana Ribeiro Ferrão Gomes	書記 Escrivão de direito	第三職階 3.º escalaão	法院首席書記員 Escrivão judicial principal	第三職階 3.º escalaão	初級法院 T.J.B.
職級：法院助理書記員 Categoria: Escrivão judicial adjunto					
Acácio Coelho	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalaão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第三職階 3.º escalaão	初級法院 T.J.B.
Aníbal Manuel Gonçalves	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalaão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第三職階 3.º escalaão	初級法院 T.J.B.

人員職級及姓名 Categoria e nome	於二零零四年八月三十一日之狀況 Situação em 31-8-2004		於二零零四年九月一日之新狀況 Nova situação em 1-9-2004		法院辦事處 Secretarias dos tribunais
	職級 Categoria	職階 Escala	職級 Categoria	職階 Escala	
Albino do Nascimento Ramos	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第三職階 3.º escalão	初級法院 T.J.B.
Etelvina Maria Ferreira Soares Ferrão Gomes	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第三職階 3.º escalão	初級法院 T.J.B.
Fernanda Maria de Miranda Branco Quintais	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第三職階 3.º escalão	初級法院 T.J.B.
Maria Celeste Filipe Marques Casaca	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第三職階 3.º escalão	初級法院 T.J.B.
Maria Madelena Teixeira Ferreira da Silva	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第三職階 3.º escalão	初級法院 T.J.B.
Serafim Fernando Gouveia Cardoso	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第三職階 3.º escalão	初級法院 刑事起訴法庭 J.I.C. do T.J.B.
Ana Maria Gonçalves Capelo	助理書記 Escrivão-adjunto	第二職階 2.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第二職階 2.º escalão	終審法院 T.U.I.
Armando Joaquim Capelo	助理書記 Escrivão-adjunto	第二職階 2.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第二職階 2.º escalão	初級法院 T.J.B.
José Manuel Trindade	助理書記 Escrivão-adjunto	第二職階 2.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第二職階 2.º escalão	初級法院 T.J.B.
Maria Alzira Ferreira Rodrigues Martins	助理書記 Escrivão-adjunto	第二職階 2.º escalão	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第二職階 2.º escalão	初級法院 T.J.B.
職級：法院初級書記員 Categoria: Escrivão judicial auxiliar					
José Eduardo Rodrigues Cota Cruz	繕錄員 Escrutário judicial	第四職階 4.º escalão	法院初級書記員 Escrivão judicial auxiliar	第四職階 4.º escalão	初級法院 T.J.B.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自終審法院院長於二零零四年十二月二十八日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用黃家平及袁志堅擔任第一職階熟練助理員，薪俸點130，為期一年，由二零零五年一月十八日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零四年十二月二十八日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第三職階熟練助理員杜健楓的散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零零五年一月十五日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零四年十二月二十九日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用許柏康擔任第一職階熟練助理員，薪俸點130，為期一年，由二零零五年一月十八日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零五年一月六日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室第二職階二等技術輔導員莊雪嫻的編制外合同獲准以同一職級及職階續期六個月，由二零零五年一月十日起生效。

Por despachos do presidente, de 28 de Dezembro de 2004:

Vong Ka Peng e Un Chi Kin — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 1.º escalão, índice 130, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Janeiro de 2005.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 28 de Dezembro de 2004:

Tou Kin Fong, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Janeiro de 2005.

Por despacho do presidente, de 29 de Dezembro de 2004:

Hoi Pak Hong — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Janeiro de 2005.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 6 de Janeiro de 2005:

Chong Sut Han aliás Susana Chong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Janeiro de 2005.

二零零五年一月六日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 6 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Pedro Tang*.

檢 察 長 辦 公 室

GABINETE DO PROCURADOR

第 3/2004 號檢察長批示

Despacho do Procurador n.º 3/2004

檢察長根據澳門特別行政區第7/2004號法律(《司法輔助人員通則》)第二十六條的規定，作出本批示：

屬檢察長辦公室編制的原司法文員職程內的人員，自二零零四年九月一日起轉入檢察院司法文員職程，有關名單如下：

Ao abrigo do artigo 26.º da Lei n.º 7/2004 da Região Administrativa Especial de Macau (Estatuto dos Funcionários de Justiça), o Procurador profere o presente despacho:

A partir de 1 de Setembro de 2004, o pessoal que pertence originalmente ao quadro da carreira de oficial de justiça do Gabinete do Procurador transita para o quadro da carreira de oficial de justiça do Ministério Público, cuja lista nominativa é a seguinte:

人員組別及姓名 Grupo de pessoal e nome	於二零零四年八月三十一日之狀況 Situação em 31 de Agosto de 2004		於二零零四年九月一日之新狀況 Nova situação em 1 de Setembro de 2004		任用方式 Formas de provimento
	職級 Categoria	職階 Escalão	職級 Categoria	職階 Escalão	
組別：書記 Grupo: Escrivão de direito			組別：檢察院司法文員 Grupo: Oficial de justiça do Ministério Público		
Jorge Salvador dos Santos Ferreira	書記 Escrivão de direito	第三職階 3.º escalão	檢察院首席書記員 Escrivão do Ministério Público principal	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
Regina Estela Madeira de Carvalho Ché	書記 Escrivão de direito	第三職階 3.º escalão	檢察院首席書記員 Escrivão do Ministério Público principal	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
Amadeu Guilherme Morais Borges	書記 Escrivão de direito	第三職階 3.º escalão	檢察院首席書記員 Escrivão do Ministério Público principal	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
Manuel Machado da Silva	書記 Escrivão de direito	第三職階 3.º escalão	檢察院首席書記員 Escrivão do Ministério Público principal	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
Judas Lao	書記 Escrivão de direito	第三職階 3.º escalão	檢察院首席書記員 Escrivão do Ministério Público principal	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
Carmen Campos de Souza	書記 Escrivão de direito	第三職階 3.º escalão	檢察院首席書記員 Escrivão do Ministério Público principal	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
組別：助理書記 Grupo: Escrivão-adjunto					
Manuel José da Rosa	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	檢察院助理書記員 Escrivão do Ministério Público adjunto	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
Armando Ló	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	檢察院助理書記員 Escrivão do Ministério Público adjunto	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
Victor Manuel Amada Ung	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	檢察院助理書記員 Escrivão do Ministério Público adjunto	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
Patrícia Jesus	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	檢察院助理書記員 Escrivão do Ministério Público adjunto	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva

人員組別及姓名 Grupo de pessoal e nome	於二零零四年八月三十一日之狀況 Situação em 31 de Agosto de 2004		於二零零四年九月一日之新狀況 Nova situação em 1 de Setembro de 2004		任用方式 Formas de provimento
	職級 Categoria	職階 Escalão	職級 Categoria	職階 Escalão	
Fernando Augusto de Jesus Nascimento	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	檢察院助理書記員 Escrivão do Ministério Público adjunto	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
謝廣衛 Ché Kong Vai aliás Fernando Marques Ché	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	檢察院助理書記員 Escrivão do Ministério Público adjunto	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
Albertino António Máximo do Rosário	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	檢察院助理書記員 Escrivão do Ministério Público adjunto	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
Carlos Ventura Pereira	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escalão	檢察院助理書記員 Escrivão do Ministério Público adjunto	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
Artur Miguel de Assis Jorge	助理書記 Escrivão-adjunto	第二職階 2.º escalão	檢察院助理書記員 Escrivão do Ministério Público adjunto	第二職階 2.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
區國棠 Ao Kok Tong	助理書記 Escrivão-adjunto	第二職階 2.º escalão	檢察院助理書記員 Escrivão do Ministério Público adjunto	第二職階 2.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
組別：檢察院繕錄員及法警 Grupo: Escriurário judicial e oficial judicial					
Rui Vasco Silva Moura	法警 Oficial judicial	第四職階 4.º escalão	檢察院初級書記員 Escrivão do Ministério Público auxiliar	第四職階 4.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
Ângela Silveira de Souza	檢察院繕錄員 Escriurário judicial	第四職階 4.º escalão	檢察院初級書記員 Escrivão do Ministério Público auxiliar	第四職階 4.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
陳慶芳 Chan Heng Fong	檢察院繕錄員 Escriurário judicial	第四職階 4.º escalão	檢察院初級書記員 Escrivão do Ministério Público auxiliar	第四職階 4.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
陳鑑倫 Chan Kam Lon	檢察院繕錄員 Escriurário judicial	第四職階 4.º escalão	檢察院初級書記員 Escrivão do Ministério Público auxiliar	第四職階 4.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
莊國偉 Cheng Kwok Wai	法警 Oficial judicial	第四職階 4.º escalão	檢察院初級書記員 Escrivão do Ministério Público auxiliar	第四職階 4.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
丘曼露 Iao Man Lou	檢察院繕錄員 Escriurário judicial	第四職階 4.º escalão	檢察院初級書記員 Escrivão do Ministério Público auxiliar	第四職階 4.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
林燕生 Lam In Sang	檢察院繕錄員 Escriurário judicial	第四職階 4.º escalão	檢察院初級書記員 Escrivão do Ministério Público auxiliar	第四職階 4.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
李曉冬 Lei Io Tong	檢察院繕錄員 Escriurário judicial	第四職階 4.º escalão	檢察院初級書記員 Escrivão do Ministério Público auxiliar	第四職階 4.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
梁燕玲 Leong In Leng	檢察院繕錄員 Escriurário judicial	第四職階 4.º escalão	檢察院初級書記員 Escrivão do Ministério Público auxiliar	第四職階 4.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva

人員組別及姓名 Grupo de pessoal e nome	於二零零四年八月三十一日之狀況 Situação em 31 de Agosto de 2004		於二零零四年九月一日之新狀況 Nova situação em 1 de Setembro de 2004		任用方式 Formas de provimento
	職級 Categoria	職階 Escalão	職級 Categoria	職階 Escalão	
梁榮芝 Leong Lei Chi aliás Liang Li Chih aliás Lydie Leong Leonor Rodrigues Boyol	檢察院繕錄員 Escrutário judicial	第四職階 4.º escalão	檢察院初級書記員 Escrivão do Ministério Público auxiliar	第四職階 4.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
	檢察院繕錄員 Escrutário judicial	第四職階 4.º escalão	檢察院初級書記員 Escrivão do Ministério Público auxiliar	第四職階 4.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
Luís Manuel Mendes e Rosário	法警 Oficial judicial	第四職階 4.º escalão	檢察院初級書記員 Escrivão do Ministério Público auxiliar	第四職階 4.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
舒展程 Su Chin Cheng	法警 Oficial judicial	第四職階 4.º escalão	檢察院初級書記員 Escrivão do Ministério Público auxiliar	第四職階 4.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
陳淑儀 Chan Sok I Boyol	檢察院繕錄員 Escrutário judicial	第四職階 4.º escalão	檢察院初級書記員 Escrivão do Ministério Público auxiliar	第四職階 4.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
黃海濤 Wong Hoi Tou	檢察院繕錄員 Escrutário judicial	第四職階 4.º escalão	檢察院初級書記員 Escrivão do Ministério Público auxiliar	第四職階 4.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
鄭綺雯 Chiang I Man	檢察院繕錄員 Escrutário judicial	第三職階 3.º escalão	檢察院初級書記員 Escrivão do Ministério Público auxiliar	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
崔惠賢 Choi Wai In	法警 Oficial judicial	第三職階 3.º escalão	檢察院初級書記員 Escrivão do Ministério Público auxiliar	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
Frederico Tomás Cardoso das Neves	法警 Oficial judicial	第三職階 3.º escalão	檢察院初級書記員 Escrivão do Ministério Público auxiliar	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
張潤歡 Cheong Iong Fung	檢察院繕錄員 Escrutário judicial	第三職階 3.º escalão	檢察院初級書記員 Escrivão do Ministério Público auxiliar	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
Daniel José Borges	檢察院繕錄員 Escrutário judicial	第三職階 3.º escalão	檢察院初級書記員 Escrivão do Ministério Público auxiliar	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
李慧君 Lei Wai Kuan	法警 Oficial judicial	第三職階 3.º escalão	檢察院初級書記員 Escrivão do Ministério Público auxiliar	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
梁錦輝 Leong Kam Fai	檢察院繕錄員 Escrutário judicial	第三職階 3.º escalão	檢察院初級書記員 Escrivão do Ministério Público auxiliar	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva
Antonieta Glória Sam	法警 Oficial judicial	第三職階 3.º escalão	檢察院初級書記員 Escrivão do Ministério Público auxiliar	第三職階 3.º escalão	確定委任 Nomeação definitiva

二零零四年九月一日

Gabinete do Procurador, 1 de Setembro de 2004. — O
Procurador, *Ho Chio Meng*.

檢察長 何超明

二零零五年一月六日於檢察長辦公室

Gabinete do Procurador, aos 6 de Janeiro de 2005. — O Che-
fe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

辦公室主任 黎建恩

行政暨公職局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零四年十二月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及由同月同日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零四年十月二十七日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第四的第二職階一等翻譯員 Leonardo Calisto Correia、鄧顯光、第三職階一等翻譯員周長清及第二職階一等翻譯員伍炎和，獲確定委任為本局人員編制翻譯員職程第一職階首席翻譯員。

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三及第四條的規定，下列本局公務員按下指職務及期間起獲續定期委任一年：

陳繼民，擔任電信息通信系統及服務處處長，自二零零四年十二月十五日起續期；

Vera Helena Boa-Nova e Moreira dos Santos Ferreira Ribeiro，擔任法律技術廳廳長，自二零零四年十二月十七日起續期。

摘錄自本局代局長分別於二零零四年十二月九日及十二月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，楊潤雄及吳開好在本局分別擔任第四職階熟練工人及第六職階助理員職務的散位合同續期一年，各自由二零零五年一月十八日及一月一日起生效。

二零零五年一月五日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Dezembro de 2004:

Leonardo Calisto Correia, Tang Hin Kuong, intérpretes-tradutores de 1.^a classe, 2.^o escalão, Chao Cheong Cheng, intérprete-tradutora de 1.^a classe, 3.^o escalão, e Ng Im Wo, intérprete-tradutora de 1.^a classe, 2.^o escalão, classificados do 1.^o ao 4.^o lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2004, II Série, de 27 de Outubro — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores principais, 1.^o escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Os funcionários abaixo mencionados — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos cargos e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.^o e 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho:

Chan Kai Man, como chefe da Divisão de Sistemas e Serviços Telemáticos, a partir de 15 de Dezembro de 2004;

Vera Helena Boa-Nova e Moreira dos Santos Ferreira Ribeiro, como chefe do Departamento Técnico-Jurídico, a partir de 17 de Dezembro de 2004.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 9 e 10 de Dezembro de 2004, respectivamente:

Leong Ion Hong e Ng Hoi Hou — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 4.^o escalão, e auxiliar, 6.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 e 1 de Janeiro de 2005, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 5 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços, José Chu.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零零四年十二月二日之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Dezembro de 2004:

Van Kit Lam e Chan Sao Ieng — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe,

二十五及第二十六條的規定，由二零零四年十二月二日起以編制外合同方式聘用尹潔琳及陳秀影為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸 260 點，為期一年，至二零零五年十二月一日。

按本局代局長於二零零四年十二月六日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，梁健全在本局擔任第四職階助理員職務的散位合同自二零零四年十二月五日起修改為第五職階助理員，薪俸 140 點。

按行政法務司司長於二零零四年十二月十六日之批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令核准的《澳門公共行政機關的領導及主管人員通則》第四條的規定，黎錦川，本局第一職階首席高級資訊技術員，其在本局擔任組織暨資訊廳廳長的定期委任自二零零五年一月四日起續期一年至二零零六年一月三日。

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，徐昕在本局擔任第二職階二等高級技術員的編制外合同自二零零五年一月二十三日起以附註形式修改為相等於第一職階一等高級技術員的薪俸 485 點。

二零零五年一月四日於身份證明局

局長 黎英杰

印 務 局

批 示 摘 錄

按照行政法務司司長於二零零四年十二月二十七日的批示：

第一職階二等散位資訊助理技術員傅凱安及第一職階二等散位照相排版操作員李麗芳——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款 a 項、第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式分別簽訂為第一職階二等資訊助理技術員及第一職階二等照相排版操作員，為期一年，由二零零五年一月二日起生效。

1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 2 de Dezembro de 2004 a 1 de Dezembro de 2005.

Por despacho da directora, substituta, dos Serviços, de 6 de Dezembro de 2004:

Leong Kin Chun, auxiliar, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — averbado o seu contrato de assalariamento com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Dezembro de 2004.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Dezembro de 2004:

Ivan Luís Lai, técnico superior de informática principal, 1.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, pelo prazo de um ano, como chefe do Departamento de Organização e Informática desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º do Estatuto do Pessoal da Direcção e Chefia dos Serviços de Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, de 4 de Janeiro de 2005 a 3 de Janeiro de 2006.

Xu Xin, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterado o seu contrato, por averbamento, com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Janeiro de 2005.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 4 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Dezembro de 2004:

Fu Hoi On, técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, e Lei, Lai Fong, operador de fotocomposição de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, desta Imprensa — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, e operador de fotocomposição de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2005.

本局照相排版處葡文科長 Da Silva Barroso, Eduardo Jorge — 根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，其有關職位的定期委任獲續期一年，由二零零五年一月十四日起生效。

本局裝釘暨後整工場主管余志強 — 根據經二月二十四日第6/97/M號法令第二十二條，並配合六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，其有關職位的定期委任獲續期一年，由二零零五年一月十四日起生效。

二零零四年十二月二十九日於印務局

代局長 李偉農

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零四年十月十五日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築及設備部第二職階助理管理員許育民，薪俸280點，獲續有關散位合同，為期一年，自二零零四年十二月二日起生效。

按本署管理委員會於二零零四年十月二十九日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，道路渠務部第二職階首席技術稽查林日明，薪俸320點，獲續有關散位合同，為期兩個月，自二零零四年十二月十四日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，道路渠務部第一職階特級技術輔導員Francisco Xavier da Rocha Lopes，獲准續有關散位合同，薪俸200點，相當於薪俸400點的百分之五十，為期一年，自二零零四年十二月三十一日起生效。

黃華根、梁華傑及曹長雄，首位為第三職階首席技術稽查，其餘為第三職階首席稽查，應其要求終止有關散位合同，並按《民政總署人員通則》的規定選擇個人勞動合同制度，分別自二零零四年十一月十一日、十月六日及十月六日起生效。

Da Silva Barroso, Eduardo Jorge, chefe da Secção Portuguesa de Fotocomposição desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no referido cargo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 14 de Janeiro de 2005.

U, Chi Keong, chefe da Oficina de Encadernação e Acabamentos desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no referido cargo, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 14 de Janeiro de 2005.

Imprensa Oficial, aos 29 de Dezembro de 2004. — O Administrador, substituto, Lei Wai Nong.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 15 de Outubro de 2004:

Hoi Iok Man, ajudante de encarregado, 2.º escalão, índice 280, dos SCEU — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 2004.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 29 de Outubro de 2004:

Lam Iat Meng, fiscal técnico principal, 2.º escalão, índice 320, dos SSVMU — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de dois meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Dezembro de 2004.

Francisco Xavier da Rocha Lopes, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 200, correspondente a 50% do índice 400, dos SSVMU — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Vong Va Kan, Leong Va Kit e Chou Cheong Hong, fiscal técnico principal, 3.º escalão, para o primeiro, e fiscais principais, 3.º escalão, para os seguintes — rescindidos os seus contratos de assalariamento, a seu pedido, por terem optado pelo regime de contrato individual de trabalho, nos termos do Estatuto de Pessoal deste Instituto, a partir de 11 de Novembro, e 6 e 6 de Outubro de 2004, respectivamente.

按本署管理委員會於二零零四年十月二十九日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，綜合服務中心編制外合同人員第二職階一等高級技術員何菁華學士，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階首席高級技術員，薪俸540點，自二零零四年十月二十九日起生效。

應下列工作人員之要求終止其有關編制外合同，並按《民政總署人員通則》的規定選擇個人勞動合同制度，自二零零四年十月六日起生效：

王家祥學士及翁健生學士，分別為第三及第一職階首席高級技術員；

Isabel Meneses Borges de Freitas，第三職階特級技術員；

Adriano Carvalho Cerveira de Melo，第二職階首席技術員；

Alberto Manuel Morais 及陳浩星，第三職階特級技術輔導員；

梁根娣，第一職階首席技術輔導員。

按本署管理委員會於二零零四年十一月五日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，文化康體部第三職階首席助理技術員鄧文，薪俸290點，獲續有關散位合同，為期一年，自二零零四年十二月二十七日起生效。

批 示 摘 錄

按本署管理委員會副主席於二零零四年十月十三日作出，並於同年同月十五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

郭德松——第六職階熟練工人，薪俸220點，自二零零四年十二月十日起生效；

潘新永及廖創業——第五職階工人，薪俸150點，皆自二零零五年一月一日起生效；

倫錦源——第五職階熟練助理員，薪俸170點，自二零零四年十二月七日起生效；

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 29 de Outubro de 2004:

Licenciada Ho Cheng Wa, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, do CS — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Outubro de 2004.

Os trabalhadores abaixo mencionados — rescindidos os seus contratos além do quadro, a seu pedido, por terem optado pelo regime de contrato individual de trabalho, nos termos do Estatuto de Pessoal deste Instituto, a partir de 6 de Outubro de 2004:

Licenciados Wong Ka Cheong e Iong Kin Sang, técnicos superiores principais, 3.º e 1.º escalão, respectivamente;

Isabel Meneses Borges de Freitas, técnica especialista, 3.º escalão;

Adriano Carvalho Cerveira de Melo, técnico principal, 2.º escalão;

Alberto Manuel Morais e Chan Hou Seng, adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão;

Leong Kan Tai, adjunto-técnico principal, 1.º escalão;

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 5 de Novembro de 2004:

Tang Man, técnico auxiliar principal, 3.º escalão, índice 290, dos SCR — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Dezembro de 2004.

Extractos de despachos

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 13 de Outubro de 2004, presentes na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SAL — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Kwok Tak Chung, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 10 de Dezembro de 2004;

Pun San Veng e Liu Chong Ip, como operários, 5.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Janeiro de 2005;

Lon Kam Un, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 7 de Dezembro de 2004;

羅建銘——第六職階助理員，薪俸150點，自二零零四年十二月二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零四年十月十四日作出，並於同年同月十五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，管理委員會下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

梁迪森——第六職階熟練工人，薪俸220點，自二零零四年十二月十日起生效；

陸超明及梁錦強——分別為第六及第五職階助理員，薪俸150及140點，各自由二零零四年十二月三十日及十二月五日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年十月十四日作出，並於同年同月十五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

建築及設備部：

徐翰平——第六職階熟練工人，薪俸220點，自二零零四年十二月十日起生效；

馮榮基及李有根——分別為第七及第四職階半熟練工人，薪俸210及160點，各自由二零零四年十二月六日及十二月十五日起生效；

周見光、周永全及高炳權——第六職階助理員，薪俸150點，皆自二零零五年一月一日起生效。

道路渠務部：

熟練工人，第六職階，薪俸220點：葉北生、麥秉賢及鄧執滿，首位自二零零四年十二月二十六日起生效，其餘自二零零四年十二月十日起生效；第五職階，薪俸200點：高志威，自二零零五年一月一日起生效；第四職階，薪俸180點：黃錦權，自二零零四年十二月九日起生效；

譚汝林、鄭康輝、鄭柏林及梁國平，首兩位為第六職階半熟練工人，薪俸190點，自二零零四年十二月四日起生效，其餘為第四職階半熟練工人，薪俸160點，分別自二零零四年十二月十八日及二零零五年一月一日起生效；

黃細錦、梁惠明及任寶歡，分別為第五、第四及第五職階工人，薪俸150、140及150點，首兩位自二零零四年十二月十七日起生效，最後一位自二零零五年一月一日起生效。

Lo Kin Meng, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 2 de Dezembro de 2004.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Outubro de 2004, presentes na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, do CA — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leong Tek Sam, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 10 de Dezembro de 2004;

Lok Chio Meng e Leong Kam Keong, como auxiliares, 6.º e 5.º escalão, índices 150 e 140, a partir de 30 e 5 de Dezembro de 2004, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Outubro de 2004, presentes na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SCEU:

Choi Hon Peng, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 10 de Dezembro de 2004;

Fong Weng Kei e Lei Iao Kan, como operários semiqualeificados, 7.º e 4.º escalão, índices 210 e 160, a partir de 6 e 15 de Dezembro de 2004, respectivamente;

Chao Kin Kuong, Chao Weng Chun e Kou Peng Kun, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Nos SSVMU:

Operários qualificados, 6.º escalão, índice 220: Ip Pak Sang, Mak Peng In e Tang Chap Mun, o primeiro a partir de 26, e os restantes a partir de 10 de Dezembro de 2004; 5.º escalão, índice 200: Kou Chi Wai, a partir de 1 de Janeiro de 2005; 4.º escalão, índice 180: Wong Kam Kun, a partir de 9 de Dezembro de 2004;

Tam U Lam, Cheang Hong Fai, Kuong Pak Lam e Leong Kuok Peng, como operários semiqualeificados, 6.º escalão, índice 190, a partir de 4 de Dezembro de 2004 para os dois primeiros e 4.º escalão, índice 160, a partir de 18 de Dezembro de 2004 e 1 de Janeiro de 2005 para os seguintes;

Wong Sai Kam, Leong Vai Meng e Iam Pou Fun, como operários, 5.º, 4.º e 5.º escalão, índices 150, 140 e 150, a partir de 17 de Dezembro de 2004, para os dois primeiros, e 1 de Janeiro de 2005, para o último.

按本署管理委員會主席於二零零四年十月二十日作出，並於同年同月二十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

羅英明——市民事務辦公室第五職階熟練工人，薪俸200點，自二零零五年一月一日起生效；

蕭麗金——化驗所第六職階助理員，薪俸150點，自二零零四年十二月九日起生效；

Cristovão Maria da Rosa——技術輔助辦公室第五職階熟練助理員，薪俸170點，自二零零四年十二月三十日起生效。

衛生監督部：

魯少明——第三職階首席稽查，薪俸210點，自二零零五年一月一日起生效；

陳保明、鍾寶坤及李少和——第六職階熟練工人，薪俸220點，皆自二零零四年十二月十日起生效；

魯偉安——第四職階工人，薪俸140點，自二零零四年十二月十九日起生效；

冼金仔及林紹強——第四職階熟練助理員，薪俸160點，分別自二零零四年十二月六日及十二月三十一日起生效；

助理員，第六職階，薪俸150點：鄭棟文、高福興、梁錦榮、黃炳貴、吳根仔、張英朗及鄭富，首三位分別自二零零四年十二月二十日、十二月十六日及十二月十六日起生效，其餘自二零零五年一月一日起生效；第五職階，薪俸140點：黃華元及盧添明，分別自二零零四年十二月三日及十二月八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年十月二十日作出，並於同年同月二十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

劉紅明——澳門藝術博物館第四職階熟練工人，薪俸180點，自二零零四年十二月二十八日起生效；

劉玉其——行政輔助部第五職階助理員，薪俸140點，自二零零四年十二月十二日起生效。

文化康體部：

張振華——第六職階熟練工人，薪俸220點，自二零零四年十二月十日起生效；

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Outubro de 2004, presentes na sessão realizada em 21 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ló Ying Meng, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, no GC, a partir de 1 de Janeiro de 2005;

Sio Lai Kam, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, no LAB, a partir de 9 de Dezembro de 2004;

Cristovão Maria da Rosa, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, no GAT, a partir de 30 de Dezembro de 2004.

Nos SIS:

Lou Sio Meng, como fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 1 de Janeiro de 2005;

Chan Pou Meng, Chong Pou Kuan e Lei Sio Wo, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 10 de Dezembro de 2004;

Lou Wai On, como operário, 4.º escalão, índice 140, a partir de 19 de Dezembro de 2004;

Sin Kam Chai aliás Sin Kam Wa, e Lam Sio Kiong, como auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160, a partir de 6 e 31 de Dezembro de 2004, respectivamente;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Cheang Tong Man, Kou Fok Heng, Leong Kam Weng, Wong Peng Kuai, Ng Kan Chai, Cheong Ieng Long e Cheang Fu, a partir de 20, 16 e 16 de Dezembro de 2004, para os três primeiros e 1 de Janeiro de 2005, para os restantes; 5.º escalão, índice 140: Wong Wa Un e Lou Tim Meng, a partir de 3 e 8 de Dezembro de 2004, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Outubro de 2004, presentes na sessão realizada em 21 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lao Hong Meng, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, no MAM, a partir de 28 de Dezembro de 2004;

Lau Ioc Kei, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos SAA, a partir de 12 de Dezembro de 2004.

Nos SCR:

Cheong Chan Wa, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 10 de Dezembro de 2004;

李細妹及胡建玲——第四職階助理員，薪俸130點，皆自二零零四年十二月十八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年十月二十八日作出，並於同年同月二十九日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

陳蝦、鄭祖來及吳潤林——第六職階熟練工人，薪俸220點，首位自二零零四年十二月十日起生效，其餘自二零零四年十二月二十六日起生效；

助理員，第六職階，薪俸150點：譚金福，自二零零四年十二月十五日起生效；第五職階，薪俸140點：吳桂孚，自二零零四年十二月十五日起生效；第四職階，薪俸130點：何錦波、馮蓮瑞、黃富強、黃廣信、陸志超、李裕華及方建強，首三位分別自二零零四年十二月六日、十二月八日及十二月八日起生效，其餘自二零零四年十二月七日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零四年十一月三日作出，並於同年同月五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，資訊處第六職階熟練工人李偉鴻，獲續有關散位合同，薪俸220點，為期一年，自二零零四年十二月十日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零四年十一月十七日作出，並於同年同月十九日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，資訊處第二職階一高等級資訊技術員何偉豪學士，薪俸510點，獲續有關編制外合同，為期兩年，自二零零四年十二月十九日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零四年十一月二十二日作出，並於同年同月二十六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第六職階助理員陳美大及歐潤嫻，獲續有關散位合同，薪俸150點，為期一年，皆自二零零五年一月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零四年十一月二十三日作出，並於同年同月二十六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，市民事務

Lei Sai Mui e Wu Kin Leng, como auxiliares, 4.º escalão, índice 130, a partir de 18 de Dezembro de 2004.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 28 de Outubro de 2004, presentes na sessão realizada em 29 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SZVJ — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan Ha aliás Tran Ha, Cheang Chou Loi e Ng Ion Lam, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, o primeiro a partir de 10, e os restantes a partir de 26 de Dezembro de 2004;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Tam Kam Fok; 5.º escalão, índice 140: Ng Kuai Fu, ambos a partir de 15; 4.º escalão, índice 130: Ho Kam Po, Fong Lin Soi, Wong Fu Keong, Wong Kuong Son, Lok Chi Chio, Lei U Wa e Fong Kin Keong, a partir de 6, 8, 8, para os três primeiros e 7 de Dezembro de 2004, para os restantes.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Novembro de 2004, presente na sessão realizada em 5 do mesmo mês e ano:

Lei Vai Hong, operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, da DI — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Dezembro de 2004.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Novembro de 2004, presente na sessão realizada em 19 do mesmo mês e ano:

Licenciado Ho Wai Hou, técnico superior de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, da DI — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Dezembro de 2004.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Novembro de 2004, presentes na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Chan Mei Tai e Ao Ion Han, auxiliares, 6.º escalão, índice 150, dos SVT — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Novembro de 2004, presente na sessão realizada em 26 de mesmo mês e ano:

Siu Wai Seng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, do GC — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM,

辦公室第三職階一等技術輔導員蕭衛城，薪俸 335 點，獲續有關編制外合同，為期兩年，自二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月六日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 6 de Janeiro de 2005. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

法 律 及 司 法 培 訓 中 心

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零四年十二月三十日作出的批示：

根據經第 1/2003 號行政法規修改的第 5/2001 號行政法規第四條第一款，配合經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第二款 b) 項及第三條第二款 a) 項的規定，以定期委任方式繼續委任文化局人員編制顧問高級技術員林韻妮碩士為法律及司法培訓中心副主任，為期一年，自二零零五年二月五日起生效。

二零零五年一月三日於法律及司法培訓中心

主任 Manuel Marcelino Escovar Trigo

CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Dezembro de 2004:

Mestre Lam Wan Nei, técnica superior assessora, do quadro de pessoal do Instituto Cultural — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora deste Centro, ao abrigo do artigo 4.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2003, conjugado com os artigos 2.º, n.º 2, alínea b), e 3.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 5 de Fevereiro de 2005.

Centro de Formação Jurídica e Judiciária, aos 3 de Janeiro de 2005. — O Director, *Manuel Marcelino Escovar Trigo*.

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零四年十一月九日之批示：

陸靜怡學士——根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零四年十二月一日起，以編制外合同方式於本局擔任第一職階二等高級技術員之職務，為期一年。

邱潤華學士及曾志華碩士，分別為本局編制外合同第一職階二等技術輔導員及第一職階三等文員——根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，自二零零四年十二月一日起，擔任本局第一職階二等高級技術員之職務，為期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Novembro de 2004:

Licenciada Luk Cheng I aliás Cecília Luk — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2004.

Licenciado Yau Yun Wah e mestre Chang, Chi Wa, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, e terceiro-oficial, 1.º escalão, contratados além do quadro — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2004.

按照本局代局長於二零零四年十一月十七日之批示：

陸靜怡學士，本局第一職階首席技術輔導員——應其要求，解除其第一職階首席技術輔導員之職務，自其以編制外合同方式於本局擔任第一職階二等高級技術員之日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零四年十二月六日之批示：

梁洪——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條之規定，其散位合同獲續期一年，以擔任本局助理員之職務，報酬相當於相應薪俸點150點之50%（薪俸點75點），由二零零四年十二月二十一日起生效。

二零零五年一月六日於經濟局

代局長 戴建業

財 政 局

澳門特別行政區

與

「Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada」

簽署之合同摘錄

延長及修改澳門特別行政區經營中式彩票特許公證合同

茲證明：1990年8月24日在財政局公證處第279號簿冊第15頁至21頁繕立之《澳門地區經營中式彩票專營特許合同》，其最後的修訂在2003年12月31日在同一公證處第356號簿冊第107頁至108頁繕立的合同作出，現於2004年12月27日在同一公證處第367號簿冊第147頁至148頁繕立的合同對其再作出修改，內容如下：

第一條：範疇及批給制度

Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada 以訂定於本合同內的規定及條件繼續持有澳門特別行政區中式彩票之經營特許權。

第二條：延期

延長澳門特別行政區與 Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada 簽訂之經營中式彩票特許合同的期限，為期五年，至

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 17 de Novembro de 2004:

Licenciada Luk Cheng I aliás Cecília Luk, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, destes Serviços — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, a partir da data do início de funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro dos mesmos Serviços.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Dezembro de 2004:

Leong Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, nestes Serviços, sendo atribuída a remuneração correspondente a 50% do índice 150 (índice 75), nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Dezembro de 2004.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 6 de Janeiro de 2005.
— O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto do contrato entre a Região Administrativa Especial de Macau
e a Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada

Prorrogação e alteração ao contrato de concessão da exploração na Região Administrativa Especial de Macau de Lotarias Chinesas

Certifico que, por contrato de 27 de Dezembro de 2004, lavrado de folhas 147 a 148 do Livro 367 da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, foi alterado o «Contrato de Concessão, em regime de exclusivo, da exploração no Território de Macau de Lotarias chinesas», do contrato de 24 de Agosto de 1990, lavrada de folhas 15 a 21 do Livro 279, com a última revisão do contrato de 31 de Dezembro de 2003, lavrado de folhas 107 a 108 do Livro 356, todos da mesma Divisão de Notariado, passando a ter a seguinte redacção:

Cláusula primeira — Âmbito e regime da concessão

A sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada, mantém a concessão da exploração das Lotarias Chinesas na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos e condições estabelecidas no presente contrato.

Cláusula segunda — Prorrogação

O prazo do contrato de concessão para a exploração das lotarias chinesas celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada, em 24 de Agosto de 1990, e posteriormente alterado pelos con-

2009年12月31日止。該合同簽訂於1990年8月24日，其後分別經於1999年9月27日、2001年12月27日、2002年12月23日及2003年12月31日簽署之合同所修改。

第三條：溢價金

承批公司須每年付予特許實體一筆為數澳門幣五十萬元（\$500,000.00）的溢價金，作為延長有關特許合同至2009年12月31日之交換條件，但此不妨礙須按上述特許合同的規定支付其他費用或履行其他義務。

第四條

特許合同之其餘條款維持不變。

二零零五年一月三日於財政局

專責公證員 朱奕聰

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零四年十二月十六日作出的批示：

根據由十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項以及設立第四屆東亞運動會澳門組織委員會的第33/2001號行政法規第六條第三款的規定，屬本局人員編制之吳海恩學士，獲批准以臨時定期委任方式在第四屆東亞運動會澳門組織委員會執行職務，由二零零五年一月一日至十二月三十一日，而按原薪俸計算，繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的事宜則由第四屆東亞運動會澳門組織委員會承擔。

按照經濟財政司司長於二零零四年十二月二十二日之批示：

根據三月二日第15/85/M號法令修訂的《所得補充稅章程》第三十七條和第四十五條規定，二零零五年所得補充稅評稅委員會及複評委員會組成如下：

評稅委員會 委員會“A”

主席：劉活群，特級財政技術員；

委員：郭日海，二等高級技術員（正選）；

Francisco Fernando Frederico（正選）及 Fernando José Tomás de Freitas（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無投票權秘書：李偉賢，首席技術輔導員。

tratos celebrados em 27 de Setembro de 1999, em 27 de Dezembro de 2001, em 23 de Dezembro de 2002, e 31 de Dezembro de 2003, respectivamente, é prorrogado por 5 anos, cessando os seus efeitos em 31 de Dezembro de 2009.

Cláusula terceira — Prémio

Como contrapartida da prorrogação do contrato de concessão até 31 de Dezembro de 2009, a concessionária fica obrigada a pagar à concedente um prémio anual de \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas), sem prejuízo de outros pagamentos ou obrigações, previstos no referido contrato.

Cláusula quarta

Em tudo o mais, mantém-se o contrato agora alterado.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 3 de Janeiro de 2005.
— O Notário Privativo, *Chu Iek Chong*.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Dezembro de 2004:

Licenciado Ung Hoi Ian, do quadro de pessoal destes Serviços — autorizado a exercer funções, em regime de comissão eventual de serviço no «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental — Macau» (MEAGOC), nos termos do artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo da faculdade prevista no artigo 6.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2001 que constitui a MEAGOC, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos relativos à entidade patronal com os descontos para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Dezembro de 2004:

Nos termos dos artigos 37.º e 45.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, na redacção do Decreto-Lei n.º 15/85/M, de 2 de Março, as Comissões de Fixação e de Revisão do imposto complementar de rendimentos, para o ano de 2005, têm a seguinte composição:

Comissão de Fixação

Comissão «A»

Presidente: Ah Kan, técnico de finanças especialista.

Vogais: Kuok Iat Hoi, técnico superior de 2.ª classe, como efectivo;

Francisco Fernando Frederico, como efectivo, e Fernando José Tomás de Freitas, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações.

Secretário sem voto: Lei Vai In, adjunto-técnico principal.

委員會 “B”*Comissão «B»*

主席：鄭世傑，特級財政技術員；

Presidente: Cheang Sai Kit, técnico de finanças especialista.

委員：方子濂，一等高級技術員（正選）；

Vogais: Fong Chi Lim, técnico superior de 1.^a classe, como efectivo;

楊才堅（正選）及張少東（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

Ieong Choi Kin, como efectivo, e Cheong Sio Tong, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações.

無投票權秘書：Paula Cristina Conceição Lei Ferreira，首席行政文員。

Secretária sem voto: Paula Cristina Conceição Lei Ferreira, oficial administrativo principal.

委員會 “C”*Comissão «C»*

主席：高嘉儀，一等高級技術員；

Presidente: Kou Ka I, técnico superior de 1.^a classe.

委員：許巧蓉，一等高級技術員（正選）；

Vogais: Hui Hau Yung, técnico superior de 1.^a classe, como efectivo;

郭詩敏（正選）及 Mário Corrêa de Lemos（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

Kwok Sze Man, como efectivo, e Mário Corrêa de Lemos, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações.

無投票權秘書：胡志當，首席技術輔導員。

Secretário sem voto: Vu Chi Tong, adjunto-técnico principal.

委員會 “D”*Comissão «D»*

主席：劉緻緻，顧問高級技術員；

Presidente: Lao Chi Chi, técnico superior assessor.

委員：譚珮琴，一等高級技術員（正選）；

Vogais: Tam Pui Kam, técnico superior de 1.^a classe, como efectivo;

伍素珊（正選）及陳瑞霞（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

Susana Un Se, como efectiva, e Chan Soi Ha, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações.

無投票權秘書：楊景文，一等技術輔導員。

Secretário sem voto: Ieong Keng Man, adjunto-técnico de 1.^a classe.

委員會 “E”*Comissão «E»*

主席：盧柏深又名盧柱麟，顧問高級技術員；

Presidente: Lou Pak Sam aliás Lo Chu Lun, técnico superior assessor.

委員：侯國賢，二等高級技術員（正選）；

Vogais: Hau Koc In, técnico superior de 2.^a classe;

陳燦鵬（正選）及陳百祥（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

Chan Chan Ao, como efectivo, e Chan Pak Cheong, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações.

無投票權秘書：梁寶妮，一等文員。

Secretário sem voto: Leong Pou Nei, primeiro-oficial.

候補委員：李達安，首席高級技術員；

Vogais suplentes: Lei Tat On, técnico superior principal;

鍾曉東，首席高級技術員；

Chong Io Tong, técnico superior principal.

候補秘書：Alexandre de Assis，首席行政文員；

Secretários suplentes: Alexandre de Assis, oficial administrativo principal;

陳炎華，首席行政文員。

Chan Im Va, oficial administrativo principal.

**複評委員會
委員會 “A”**

主席：艾衛立，局長；

委員：劉活群，特級財政技術員（正選）及高嘉儀，一等高級技術員（候補）；

余廣靈（正選）及梁金泉（候補）；

無投票權秘書：Maria Helena dos Remédios Vicente Lei，
特級督察。

委員會 “B”

主席：艾衛立，局長；

委員：劉緻緻，顧問高級技術員（正選）及，鄭世傑，特級財政技術員（候補）；

Fernando Manuel da Conceição Reinho（正選）及
Francisco Fernando Frederico（候補）；

無投票權秘書：Paula Cristina Conceição Lei Ferreira，首
席行政文員。

根據經十一月二十一日第 267/2003 號行政長官批示的重新公佈之《職業稅章程》第十九條及第八十條之規定，二零零五年職業稅評稅委員會及複評委員會組成如下：

**評稅委員會
委員會 “A”**

主席：孔詠怡，顧問高級技術員；

委員：徐巧恩，一等高級技術員（正選）及黃少美，首席高級技術員（候補）；

Alexandre Herculano Lau do Rosário（正選）及楊金愛（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無投票權秘書：余佩蓮，特級督察。

委員會 “B”

主席：何麗媚，顧問高級技術員；

委員：黎恒宜，首席高級技術員（正選）及何淑莊，一等高級技術員（候補）；

Comissão de Revisão*Comissão «A»*

Presidente: Carlos Fernando de Abreu Ávila, director dos Serviços.

Vogais: Ah Kan, técnico de finanças especialista, como efectivo; e Kou Ka I, técnico superior de 1.ª classe, como suplente;

Gilberto Xavier Hy aliás Gilberto Xavier, como efectivo, e Leong Kam Chun, como suplente.

Secretária sem voto: Maria Helena dos Remédios Vicente Lei, inspectora especialista.

Comissão «B»

Presidente: Carlos Fernando de Abreu Ávila, director dos Serviços.

Vogais: Lao Chi Chi, técnico superior assessor, como efectivo, e Cheang Sai Kit, técnico de finanças especialista, como suplente;

Fernando Manuel da Conceição Reinho, como efectivo, e Francisco Fernando Frederico, como suplente.

Secretária sem voto: Paula Cristina Conceição Lei Ferreira, oficial administrativo principal.

Nos termos dos artigos 19.º e 80.º do Regulamento do Imposto Profissional, republicado integralmente por Despacho do Chefe do Executivo n.º 267/2003, de 21 de Novembro, as Comissões de Fixação e de Revisão do mesmo imposto, para o ano de 2005, têm a seguinte composição:

Comissão de Fixação*Comissão «A»*

Presidente: Hong Weng I, técnico superior assessor.

Vogais: Chui How Yan, técnico superior de 1.ª classe, como efectivo, e Wong Sio Mei, técnico superior principal, como suplente;

Alexandre Herculano Lau do Rosário, como efectivo, e Leong Kam Hoi, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações.

Secretário sem voto: U Pui Lin de Assis Chim, inspector especialista.

Comissão «B»

Presidente: Ho Lai Mei, técnico superior assessor.

Vogais: Lai Hang Sun aliás Hans Lai, técnico superior principal, como efectivo, e Ho Sok Chong, técnico superior de 1.ª classe, como suplente;

吳佳民（正選）及黃玉霞（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無投票權秘書：黎慧賢，首席技術輔導員。

複評委員會

主席：艾衛立，局長；

委員：孔詠怡，顧問高級技術員（正選）及何麗媚，顧問高級技術員（候補）；

納稅分類第一組委員：高開賢（正選），余健楚（候補）；

納稅分類第二組委員：崔世昌（正選），冼志耀（候補）；

無投票權秘書：Ana José，特級督察；

候補秘書：Maria João Drummond，首席行政文員；

鄧志強，特級技術輔導員。

二零零五年一月四日於財政局

局長 公共審計暨稅務稽查訟務廳廳長婁綺德代行

本件經由財政局局長艾衛立核閱

按照經濟財政司司長於二零零四年十二月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Lina Maria dos Santos Nogueira 在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合約自二零零五年一月一日起獲續期一年。

二零零五年一月六日於財政局

局長 艾衛立

Ng Kai Man, como efectivo, e Wong Lok Ha, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações.

Secretária sem voto: Sandra dos Santos Lai, adjunto-técnico principal.

Comissão de Revisão

Presidente: Carlos Fernando de Abreu Ávila, director dos Serviços.

Vogais: Hong Weng I, técnico superior assessor, como efectivo, e Ho Lai Mei, técnico superior assessor, como suplente;

Pelos contribuintes do 1.º grupo, Kou Hoi In, como efectivo, e U Kin Cho, como suplente;

Pelos contribuintes do 2.º grupo, Chui Sai Cheong, como efectivo, e Sin Chi Yiu, como suplente.

Secretária sem voto: Ana José, inspectora especialista.

Secretários suplentes: Maria João Drummond, oficial administrativo principal;

Tang Chi Keong, adjunto-técnico especialista.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 4 de Janeiro de 2005. — Pelo Director dos Serviços, a Chefe do Departamento de Auditoria, Inspecção e Justiça Tributária, *Elfrida Botelho dos Santos*. — Visto. — O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Dezembro de 2004:

Lina Maria dos Santos Nogueira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 6 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年十二月十日作出的批示：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款和第四款的規定，Manuel Assis da

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Dezembro de 2004:

Manuel Assis da Silva — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Inspeção de Jogos de Fortuna ou Azar desta Direcção de Serviços, nos ter-

Silva在本局擔任幸運博彩監察廳廳長職務的定期委任續期一年，自二零零五年三月十一日起生效。

二零零五年一月四日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

mos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 11 de Março de 2005.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 4 de Janeiro de 2005. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零四年十二月三十日發出的批示：

(一) 衛生局第三職階高級護士傅靜嫻之遺屬柯利華，退休基金會會員編號1535-0，每月的撫恤金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零四年十月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的115點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零五年一月四日發出的批示：

(一) 衛生局第五職階衛生服務助理員(級別1)甄耀泉，退休基金會會員編號1565-2，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年服務年數作計算，由二零零四年十二月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的145點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零五年一月七日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Dezembro de 2004:

1. De Oliveira, Carlos Maria, viúvo de Fu Chin Han, que foi enfermeira-graduada, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 1535-0 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Outubro de 2004, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 115, correspondendo a 50% da pensão da falecida, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Janeiro de 2005:

1. Ian, Io Chun, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 1565-2, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 23 de Dezembro de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 145, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 7 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau*.

澳門貿易投資促進局

INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO
INVESTIMENTO DE MACAU

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零四年十二月十七日批示所核准之澳門貿易投資促進局二零零四年度本身預算第二次之修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau para o ano económico de 2004, aprovada pelo despacho de 17 de Dezembro do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	金額(澳門幣) Valor em MOP 追加 Reforço	金額(澳門幣) Valor em MOP 取消 Anulação
	成本 Custos		
61	促進澳門投資活動之開支 <i>Gastos com acções de promoção ao investimento em Macau</i>		
613	邀請其他人士參與推廣活動的費用 <i>Despesas de promoção com convidados e visitantes</i>	4,732,710.50	
67	其他開支及負擔 <i>Outras despesas e encargos</i>		
673	中國與葡語國家經貿合作論壇籌備辦公室 <i>Gabinete para a Organização do Fórum para a Cooperação Económica entre a China e os Países de Língua Portuguesa</i>		700,000.00
69	營業準備 <i>Provisões do exercício</i>		
695	不可預計費用之準備 <i>Provisões para despesas imprevistas</i>		3,332,710.50
	投資 Investimentos		
42	有形資產 <i>Imobilizações corpóreas</i>		
425	運輸工具 <i>Material de carga e transporte</i>		250,000.00
426	行政設備及各類傢俬 <i>Equipamento administrativo e social e mobiliário diverso</i>		450,000.00
	總計 <i>Total</i>	4,732,710.50	4,732,710.50

二零零四年十二月三十一日於澳門貿易投資促進局——行政管理委員會代主席：陳敬紅

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 31 de Dezembro de 2004. — O Conselho de Administração. — O Presidente, substituto, *Chan Keng Hong*.

澳門保安部隊事務局**批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零零五年一月四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零零五年一月五日起，與林日榮、關劍飛及譚巧琴簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為 195。

二零零五年一月五日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

澳門監獄**批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零零四年十二月六日作出的批示：

根據經十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條配合經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，澳門監獄第三職階二等助理技術員蔣華雄之散位合同第三條款獲准以附註方式更改，轉為第一職階一等助理技術員，薪俸點為 230 點，由二零零四年十二月十日（簽署附註之日）起產生效力。

二零零五年一月五日於澳門監獄

獄長 李錦昌

衛生局**批示摘錄**

按局長於二零零四年十一月十五日之批示：

下列本局編制外合同人員按下指相應職級及期間獲續期一年：

梁敏慧，為未分類醫生，由二零零四年十二月二日起生效；

張志波及何家耀，為第三職階二等高級資訊技術員，各自由二零零四年十二月二日及十二月六日起生效；

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU****Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Janeiro de 2005:

Lam Iat Weng, Kuan Kim Fei e Tam Hao Kam — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Janeiro de 2005.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 5 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Dezembro de 2004:

Cheong Wa Hong, técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, assalariado, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Dezembro de 2004.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 5 de Janeiro de 2005. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

SERVIÇOS DE SAÚDE**Extractos de despachos**

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Novembro de 2004:

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Leong Man Wai, como médica não diferenciada, a partir de 2 de Dezembro de 2004;

Cheong Chi Po e Ho Ka Iu, como técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 2 e 6 de Dezembro de 2004, respectivamente;

張月萍及莫文忠，為第三職階二等高級技術員，由二零零四年十二月九日起生效；

歐民計、陳裕興、鄭芷慧、何珮葉、甘國宇、古宇恆、黎輝旭、劉沛盈、李永光、羅麗玲、羅素飛、冼偉華、蕭慧池、孫鳳明及黃金鈴，為第三職階二級診療技術員，由二零零四年十二月二日起生效；

韋富榮，為第三職階二等技術輔導員，由二零零四年十二月三日起生效。

按局長於二零零四年十一月十六日之批示：

余麗珍，為本局編制外合同第三職階二級診療技術員，由二零零四年十二月二日起獲續約六個月。

吳詠詩及吳奕妹——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零四年十二月六日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員，為期三個月。

按照社會文化司司長於二零零四年十二月二日之批示：

潘雅潔——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，從二零零四年十二月十三日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期一年。

葉文輝，以個人勞動合同在本局提供醫療服務——重新訂立編制外合同，由二零零四年十二月十三日起生效，按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，為第一職階醫院主治醫生，為期一年。

按社會文化司司長於二零零四年十二月十七日之批示：

謝杏賢——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款b)項及第四條第一款規定，以定期委任方式，由二零零五年一月二十日起，獲續任為本局醫務領導層助理護士總監，為期一年。

按照二零零四年十二月二十二日本局全科衛生護理代副局長的批示：

曹巧雲——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1344。

Cheong Iut Peng e Mok Man Chong, como técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 9 de Dezembro de 2004;

Ao Man Kai, Chan U Heng, Cheang Chi Wai, Ho Pui Ip, Kam Kuok U, Ku U Hang, Lai Fai Iok, Lao Pui Ieng aliás Christina Lao, Lei Weng Kuong, Lo Lai Leng, Lo Sou Fei, Sin Wai Wa, Sio Wai Chi, Sun Fong Meng e Wong Kam Leng, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 2 de Dezembro de 2004;

Vai Fu Veng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 3 de Dezembro de 2004.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Novembro de 2004:

Iu Lai Chan, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 2 de Dezembro de 2004.

Ng Weng Si e Ng Ngan Mui — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Dezembro de 2004.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Dezembro de 2004:

Pun Nga Kit — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Dezembro de 2004.

Ip Man Fai, contratado em regime individual de trabalho, para prestar cuidados de saúde destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente hospitalar, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Dezembro 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Dezembro de 2004:

Che Hang In — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como enfermeira-adjunta destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 20 de Janeiro de 2005.

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 22 de Dezembro de 2004:

Chou Hao Wan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1344.

按照二零零四年十二月二十三日日本局全科衛生護理代副局長的批示：

邱慧琳——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1345。

(是項刊登費用為 \$264.00)

陳明淵、楊健梅——應其要求，取消第 M-0452、M-0874 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

黃運池——恢復第 E-1423 號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

文重光——已故，取消第 C-0173 號中醫師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零四年十二月三十日本局全科衛生護理代副局長的批示：

林金花——應其要求，中止第 M-0660 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零五年一月四日本局全科衛生護理副局長的批示：

黃慧珊——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1346。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零零五年一月五日本局全科衛生護理副局長的批示：

林炳倫——應其要求，中止第 E-1451 號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

二零零五年一月五日於衛生局

副局長 官世海

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 23 de Dezembro de 2004:

Iao Wai Lam — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1345.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Chan Meng In e Ieong Kin Mui — canceladas, a seu pedido, as autorizações para o exercício da profissão de médico, licenças n.ºs M-0452 e M-0874.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Vong Van Chi — concedida autorização para o reinício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1423.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Man Chong Kong — cancelado, por falecimento, o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0173.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 30 de Dezembro de 2004:

Lam Kam Fa aliás Lam Kam Mui — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0660.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 4 de Janeiro de 2005:

Wong Wai San — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1346.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 5 de Janeiro de 2005:

Lam Peng Lon — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1451.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 5 de Janeiro de 2005. — O Subdirector dos Serviços, *Kun Sai Hoi*.

教 育 暨 青 年 局

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長二零零四年十二月二十二日批示：

胡月貞，本局確定委任之一等文員，於二零零四年十一月二十四日第四十七期第二組《澳門特別行政區公報》所公佈開考之評核名單中唯一應考人，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Dezembro de 2004:

Wu Ut Cheng, primeiro-oficial, de nomeação definitiva, destes Serviços, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2004, II Série, de

第十條，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，確定晉升為本局人員編制內行政人員組別第一職階首席行政文員，以填補其本人曾經擔任之空缺。

二零零五年一月三日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

文化局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長分別於二零零四年九月八日及十二月十四日作出的批示：

根據經七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請陳曉蓉及賈雪飛在本局澳門中樂團擔任全職樂師職務，為期兩年，自二零零五年一月三日起生效。

摘錄自行政長官於二零零四年十一月九日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，以及七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第二十一條第二款規定，Caspar Leo Billington 在本局擔任澳門樂團第二小號的個人工作合同續期兩年，自二零零四年十二月十六日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年十二月十四日作出的批示：

根據七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，本局與鮑少基重新簽訂個人工作合同，在本局擔任職務，為期一年，自二零零五年一月二日起生效。

根據經七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請黃若燕在本局擔任職務，為期一年，自二零零五年一月三日起生效。

24 de Novembro — promovida, definitivamente, a oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo preencher a vaga ocupada pelo próprio.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 3 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Setembro e 14 de Dezembro de 2004, respectivamente:

Chan Hio Iong e Jia Xuefei — contratados por contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como músicos a tempo inteiro da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 3 de Janeiro de 2005.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 9 de Novembro de 2004:

Caspar Leo Billington — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como segundo-trompete na Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com o artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 16 de Dezembro de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Dezembro de 2004:

Pao Sio Kei — celebrado novo contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 2 de Janeiro de 2005.

Wong Yeuk Yin Angie — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 3 de Janeiro de 2005.

摘錄自社會文化司司長於二零零四年十二月二十二日作出的批示：

根據經七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請周麗娟在本局擔任職務，為期一年，自二零零五年一月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年十二月三十一日作出的批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條，連同經七月二十日第 31/98/M 號法令修改的十二月十九日第 63/94/M 號法令規定，麥民安學士在本局擔任資訊組組長的定期委任，獲續期一年，自二零零五年一月二十五日起生效。

二零零五年一月七日於文化局

代局長 王世紅

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Dezembro de 2004:

Chao Lai Kun — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 3 de Janeiro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Dezembro de 2004:

Licenciado Mak Man On — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Sector de Informática deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 25 de Janeiro de 2005.

Instituto Cultural, aos 7 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Instituto, substituta, Wong Sai Hong.

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零四年十二月十日作出的批示：

李綺玲——根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階一等助理技術員職務的散位合同自二零零五年一月二十一日起續期一年。

准 照 摘 錄

“金龍夜總會”，葡文名稱為“Dragão”和英文名稱為“Dragon Night Club”舞廳連卡拉 OK 在二零零五年一月四日獲發第 0389/2005 號牌照，持牌人為“Ka Man U Lok Tao Chi Iao Han Cong Si”，葡文名稱為“Cayman Island — Diversões e Espectáculos, Limitada”和英文名稱為“Cayman Island — Entertainment Limited”。該舞廳被評定為豪華級，位於澳門新填海區第三區 C 及 F 地段“金龍酒店”8 樓和 10 樓。

(是項刊登費用為 \$421.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 10 de Dezembro de 2004:

Lei I Leng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Janeiro de 2005.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0389/2005, em 4 de Janeiro, em nome da sociedade «Ka Man U Lok Tao Chi Iao Han Cong Si», em português «Cayman Island — Diversões e Espectáculos, Limitada», e em inglês «Cayman Island — Entertainment Limited», para a sala de dança com karaoke denominada «金龍夜總會», em português «Dragão», e em inglês «Dragon Night Club», e classificada de luxo, sita no quarteirão 3, lotes C e F, na ZAPE, 8.º e 10.º andares do Hotel Dragão Dourado, Macau.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

“金龍酒店”，葡文名稱為“Dragão Dourado”和英文名稱為“Golden Dragon”酒店在二零零五年一月四日獲發第 0390/2005 號牌照，持牌人為“金龍酒店（澳門）有限公司”，葡文名稱為“Hotel Golden Dragon (Macau), Limitada”和英文名稱為“Hotel Golden Dragon (Macao) Company Limited”。該酒店被評定為四星級，位於澳門新填海區第三區 C 及 F 地段。

（是項刊登費用為 \$372.00）

“柏斯廊”，葡文名稱為“Picasso”和英文名稱為“Picasso Lounge”酒吧在二零零五年一月四日獲發第 0391/2005 號牌照，持牌人為“金龍酒店（澳門）有限公司”，葡文名稱為“Hotel Golden Dragon (Macau), Limitada”和英文名稱為“Hotel Golden Dragon (Macao) Company Limited”。該酒吧被評定為一級，位於澳門新填海區第三區 C 及 F 地段“金龍酒店”1 樓。

（是項刊登費用為 \$372.00）

“柏斯”，葡文名稱為“Picasso”和英文名稱為“Villa Picasso”餐廳在二零零五年一月四日獲發第 392/2005 號牌照，持牌人為“金龍酒店（澳門）有限公司”，葡文名稱為“Hotel Golden Dragon (Macau), Limitada”和英文名稱為“Hotel Golden Dragon (Macao) Company Limited”。該餐廳被評定為一級，位於澳門新填海區第三區 C 及 F 地段“金龍酒店”1 樓。

（是項刊登費用為 \$372.00）

“農圃飯店”，葡文名稱為“Jardim da Agricultura”和英文名稱為“Farm House”餐廳在二零零五年一月四日獲發第 0393/2005 號牌照，持牌人為“金龍酒店（澳門）有限公司”，葡文名稱為“Hotel Golden Dragon (Macau), Limitada”和英文名稱為“Hotel Golden Dragon (Macao) Company Limited”。該餐廳被評定為一級，位於澳門新填海區第三區 C 及 F 地段“金龍酒店”4 樓。

（是項刊登費用為 \$421.00）

Foi emitida a licença n.º 0390/2005, em 4 de Janeiro, em nome da sociedade «金龍酒店(澳門)有限公司», em português «Hotel Golden Dragon (Macau), Limitada», e em inglês «Hotel Golden Dragon (Macao) Company Limited», para o hotel denominado «金龍酒店», em português «Dragão Dourado», e em inglês «Golden Dragon», e classificado de 4 estrelas, sito no quarteirão 3, lotes C e F, na ZAPE, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Foi emitida a licença n.º 0391/2005, em 4 de Janeiro, em nome da sociedade «金龍酒店(澳門)有限公司», em português «Hotel Golden Dragon (Macau), Limitada», e em inglês «Hotel Golden Dragon (Macao) Company Limited», para o bar denominado «柏斯廊», em português «Picasso», e em inglês «Picasso Lounge», e classificado de 1.ª classe, sito no quarteirão 3, lotes C e F, na ZAPE, 1.º andar do Hotel Dragão Dourado, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Foi emitida a licença n.º 392/2005, em 4 de Janeiro, em nome da sociedade «金龍酒店(澳門)有限公司», em português «Hotel Golden Dragon (Macau) Limitada», e em inglês «Hotel Golden Dragon (Macao) Company Limited», para o restaurante denominado «柏斯», em português «Picasso», e em inglês «Villa Picasso», e classificado de 1.ª classe, sito no quarteirão 3, lotes C e F, na ZAPE, 1.º andar do Hotel Dragão Dourado, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Foi emitida a licença n.º 0393/2005, em 4 de Janeiro, em nome da sociedade «金龍酒店(澳門)有限公司», em português «Hotel Golden Dragon (Macau) Limitada», e em inglês «Hotel Golden Dragon (Macao) Company Limited», para o restaurante denominado «農圃飯店», em português «Jardim da Agricultura», e em inglês «Farm House», e classificado de 1.ª classe, sito no quarteirão 3, lotes C e F, na ZAPE, 4.º andar do Hotel Dragão Dourado, Macau.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

二零零五年一月四日於旅遊局

局長 安棟樑

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 4 de Janeiro de 2005.
— O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

旅 遊 學 院

批 示 摘 錄

根據本學院院長於二零零四年十一月二十二日之批示：

古麗嬋，本學院第一職階首席助理技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條及十二

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos da presidente do Instituto, de 22 de Novembro de 2004:

Ku Lai Sim, técnica auxiliar principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláu-

月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第二、第五款的規定，其合同獲續期兩年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級之第二職階，由二零零四年十二月二十六日起生效。

黃煒強，本學院第一職階二等助理技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，其合同獲續期兩年，並屬同一職級及職階，由二零零五年一月一日起生效。

羅嘉賢，本學院第一職階二等技術輔導員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，其合同獲續期一年，並屬同一職級及職階，由二零零五年一月一日起生效。

根據社會文化司司長於二零零四年十一月二十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同聘任司徒唯倩為本學院第一職階二等技術輔導員，為期一年，由二零零五年一月十九日起生效。

Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra、馮若華及陳美霞，分別為本學院旅業及酒店業學校校長、行政暨財政輔助部科長及行政暨財政輔助部處長，屬定期委任——根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第一及第二款之規定，三人之委任獲續期兩年，分別由二零零四年十二月十八日、十二月二十六日及二零零五年一月二十五日起生效。

根據社會文化司司長於二零零四年十二月九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同聘任張嘉和為本學院第一職階二等技術員，為期一年，由二零零五年一月一日起生效。

根據本學院院長於二零零四年十二月十五日之批示：

黃佩恆，本學院第一職階二等技術輔導員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，其合同獲續期一年，並屬同一職級及職階，由二零零五年一月一日起生效。

sula 3.^a do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 26.º do ETAPM, em vigor, e 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Dezembro de 2004.

Wong Wai Keong, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Lo Ka In Helena, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Novembro de 2004:

Si Tou Wai Sin — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Janeiro de 2005.

Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra, Fong Ieok Wa e Chan Mei Ha — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, como directora da Escola de Turismo e Indústria Hoteleira, e chefes da Secção do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro e da Divisão do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro, deste Instituto, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 18 e 26 de Dezembro de 2004, e 25 de Janeiro de 2005, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Dezembro de 2004:

Cheong Ka Wo — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Por despacho da presidente deste Instituto, de 15 de Dezembro de 2004:

Wong Pui Hang, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

二零零四年十二月二十九日於旅遊學院

代院長 甄美娟

Instituto de Formação Turística, aos 29 de Dezembro de 2004.
— A Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

土地工務運輸局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年十二月十日作出的批示：

崔永光，第一職階首席助理技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零五年一月一日起生效，並同時將其職級轉為第一職階特級助理技術員，合同其他條件維持不變。

聲 明

為著有關效力，茲聲明：陳鍵賜建築師及李國駒工程師分別擔任本局准照處處長及土工技術暨道路處處長之定期委任因期限屆滿而終止，並根據六月二日第20/97/M號法令第四條第一款之規定，自二零零五年一月一日起返回本局人員編制原職位，分別為第三職階顧問高級技術員及第一職階首席高級技術員。

二零零五年一月五日於土地工務運輸局

局長 賈利安

郵 政 局**批示摘錄**

摘錄自代局長於二零零四年十二月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改甘釵鳳在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零五年一月十三日起轉為收取相等於第二職階二等文員的薪俸點240的薪俸。

二零零五年一月三日於郵政局

代局長 劉惠明

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Dezembro de 2004:

Choi Weng Kuong, técnico auxiliar principal, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, por um ano, e alterada a categoria para técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, por terem cessado, nos termos dos seus prazos, as comissões de serviço do arquitecto Chan Kin T'Chi e engenheiro Lei Kuok Koi, como chefes da Divisão de Licenciamento e da Divisão de Geotecnia e Vias de Comunicação, respectivamente destes Serviços, os mesmos regressaram aos lugares que detinham como técnico superior assessor, 3.º escalão, e técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 5 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS**Extracto de despacho**

Por despacho da directora, substituta, de 28 de Dezembro de 2004:

Kam Chai Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de segundo-oficial, 2.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Janeiro de 2005.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 3 de Janeiro de 2005. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lau Wai Meng*.

環 境 委 員 會

批 示 摘 錄

根據運輸工務司司長於二零零四年十二月二十二日作出的批示：

區銅清，為本會第五職階半熟練工人，屬散位合約，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，其散位合約獲續期一年，由二零零五年二月十一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年一月三日作出的批示：

阮燕蓮，首席技術輔導員，在二零零四年十二月九日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績合格，為獨一應考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本委員會人員編制第一職階特級技術輔導員。

聲 明

本委員會徵用之房屋局第三職階首席行政文員Maria Goretti Xavier Lam aliás Lam Man Vá，因徵用期屆滿，終止在本委員會的職務，並自二零零五年一月二日起返回原機關。

特此聲明。

二零零五年一月六日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓莊

CONSELHO DO AMBIENTE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Dezembro de 2004:

Ao Tong Cheng, operário semiqualeificado, 5.º escalão, assalariado, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Fevereiro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Janeiro de 2005:

Un In Lin, adjunto-técnico principal, única classificada no concurso a que se refere a lista inserida no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 49/2004, II Série, de 9 de Dezembro — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Conselho, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Maria Goretti Xavier Lam aliás Lam Man Vá, oficial administrativo principal, 3.º escalão, do Instituto de Habitação, requisitada, neste Conselho, cessa funções, no termo do prazo da sua requisição, e regressa ao seu Serviço de origem, a partir de 2 de Janeiro de 2005.

Conselho do Ambiente, aos 6 de Janeiro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, Vong Man Hung.